SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 17 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3374

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....: 20239125
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023-CMCC, PREGÃO Nº 007/2023/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL, no valor de R$3.108,00;
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2023 a 29 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1534DD2E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2022/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 42.490,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de novembro de 2023

—

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:334157FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº 380/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Redenção - PA, no dia 17 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar servidora para realizar perícia médica junto ao INSS na cidade de Redenção - PA, e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9ABF1F85

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 381/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º **-CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 16 do mês de novembro de 2023, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo **RICARDO VIDAL COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo desde 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07423E1E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 156/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 16 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORRES NASCIMENTO**, lotada no Cargo em Provimento Efetivo de Servente I, da Câmara Municipal de Medicilândia, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, relativo ao quinquênio 2019/2023, conforme mandamento dos arts. 84 e 85 da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. A presente concessão será gozada pela Servidora no período, conforme abaixo:
Parágrafo único. 17 (dezessete) de novembro de 2023 a 14 (quatorze) de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 16 de novembro de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:7C2A48F8

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 157/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 16 de novembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANTÔNIA GORETH FERREIRA PEREIRA**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de servente, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 09 de novembro de 2022 há 08 de novembro de 2023.
§2º - **Período de gozo das férias**: 17 de novembro à 16 de dezembro de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:662DF815

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
Ata de abertura de licitação na modalidade de ***Pregão Presencial n. 001/2023***, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).
Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (10.11.2023), às 9h, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, na Rua Rui Barbosa, 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA, onde foi reunido para a abertura o(a) Pregoeiro(a) Izumi Iracema Takatani Melém, e a Equipe de Apoio composta por Glauciene Natali Lopes de Almeida Freitas, Luana Costa dos Santos e Tailana da Silva Santos, instituída por meio da Portaria n. nº 153/2023, para o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA no dia 26/10/2023 (https://montealegre.pa.leg.br/pregao-presencial-no-001-2023/), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paráno dia 27/10/2023. Edição 3361, Jornal Diário do Pará publicado no dia 27/10/2023, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará no dia 29/10/2023, estando presentes as seguintes empresas:**1) Barbosa Macedo & Cia Ltda - ME**, CNPJ: 10.837.016/0001-07, representada por Waldiney Azevedo Macêdo, inscrito no RG: Nº 15299724 SESP/AM e CPF: Nº 205.201.232-04**; 2) João A B Ferreira**, CNPJ: 83.581.959/0001-95, representada por Renan Calderaro Ferreira, inscrito no RG Nº 4960357 PC/PA e CPF Nº 004.511.862-26; **3) E S da Conceição**, CNPJ: 37.767.508/0001-20, representada por Josiel Pinheiro Ribeiro, inscrito no RG: Nº 7057022 PC/PA e no CPF: Nº 028.872.292-22**; 4) E A de Souza Ribeiro Ltda,** CNPJ: Nº 36.966.040/0001-30, representada por Gean Ribeiro Nunes, inscrito no RG: Nº 7389564 e **5) A Medical**

Comércio Ltda, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, representada por Bruno Kaique de Almeida Munhoz, inscrito no RG: Nº 8105474 PC/PA e CPF: Nº 045.706.302-51. Registra-se que todas as empresas acima identificadas tomaram conhecimento do inteiro teor do edital e seus anexos, assim como compareceram presencialmente por meio de seus representantes no dia e hora marcada para o recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, de modo que o(a) Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam o certame com o recolhimento dos referidos envelopes, onde iniciou-se a abertura do **envelope "A"**.

1) - BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07, está representada pelo senhor Waldiney Azevedo Macêdo, portador da Carteira de Identidade nº 15299724 SSP/AM e CPF nº 205.201.232-04, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.**2) - JOÃO A B FERREIRA, CNPJ: 83.581.959/0001-95**, está representada por Renan Calderaro Ferreira, inscrito no RG Nº 4960357 PC/PA e CPF Nº 004.511.862-26, declarou ser Empresa de pequeno Porte e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006. Entretanto, observando atentamente todos os documentos de credenciamento, não foi atendimento ao que prevê 3.1, "b", qual seja, Instrumento Público de Procuração ou Termo de Credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Assim, mediante tal fator, o licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, conforme item 3.4 do Edital. Por tais razões, a empresa **JOÃO A B FERREIRA** entendeu por bem desistir do certame, não tendo qualquer oposição da Comissão e/ou dos demais licitantes. **3) E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20**, está representada pelo senhor Gean Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 7389564 e CPF nº 553.299932-53, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.**4) E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA, CNPJ: Nº 36.966.040/0001-30**, representada por Gean Ribeiro Nunes, inscrito no RG: Nº 7389564, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006**5) A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05**, representada por Bruno Kaique de Almeida Munhoz, inscrito no RG: Nº 8105474 PC/PA e CPF: Nº 045.706.302-51, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente ao credenciamento, e todos concordaram com a análise dos documentos, motivo pelo qual as empresas presentes estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório, Por conseguinte, apenas a empresa João A B Ferreira, CNPJ: 83.581.959/0001-95, desistiu de participar do certame e solicitou a retirada dos envelopes "B" e "C" que ainda estavam lacrados e assinados por todos os presentes, e desistiu de participar do certame, uma vez que foi requerido o pedido de desistência antes da abertura dos envelopes contendo as propostas, nos termos do item 6.1 "j" do Edital.

Deu-se o início a abertura dos **envelopes "B"** onde os mesmos contêm as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

1) Barbosa Macedo & Cia Ltda - M, está em conformidade com o Edital**;**

2) E S da Conceição, está em conformidade com o Edital**;**

3) E A de souza Ribeiro Ltda, está em conformidade com o Edital**;**

4) A Medical Comércio Ltda, referente ao item 15 pediu desistência na participação, o restante está em conformidade com o Edital**.**

Em conformidade com as análises acima, perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente à análise de propostas, e todos os licitantes concordaram com o prosseguimento do certame.Em seguida, passou-se para a fase dos lances, a qual o(a) Pregoeiro(a) deu início a uma negociação direta com os fornecedores presentes, onde os licitantes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores à título de lances ficarão discriminados em mapa anexo, que é parte integrante desta Ata, e, por conseguinte, passou-se para a fase de habilitação, o qual foi aberto os **envelopes "C"** das empresas vencedoras onde foi examinado todas as suas documentações, conforme a seguir:

1) Barbosa Macedo & Cia Ltda, está devidamente habilitado;

2) E S da Conceição, **está devidamente habilitado;**

3) E A de souza Ribeiro Ltda, **está devidamente habilitado;**

4) A Medical Comércio Ltda, está devidamente habilitado.

Em relação ao **ITEM 02** do EDITAL, cuja empresa **A Medical Comércio Ltda** logrou êxito em apresentar o menor lance de proposta, contudo, abaixo de 70% do valor estimado pela Administração, motivo pelo qual nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93, fica a referida empresa incumbida em apresentar até 13.11.2023, das 8h às 12h e 17h às 20h, documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação, sob pena de inabilitação.

Em relação ao **ITEM 03** do EDITAL, cuja empresa **Barbosa Macedo & Cia Ltda** logrou êxito em apresentar o menor lance de proposta, contudo, abaixo de 70% do valor estimado pela Administração, motivo pelo qual nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93, fica a referida empresa incumbida em apresentar até 13.11.2023, das 8h às 12h e 17h às 20h, documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação, sob pena de inabilitação.

Isto posto, as empresas acima estão devidamente habilitadas e que considerando que as mesmas renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu Izumi Iracema Takatani Melém Pregoeiro(a) deste certame encerro a presente sessão e ADJUDICO as empresas tão somente nos itens abaixo:

1) A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, venceu os itens: 04; 06; 07; 08; 14 e 16.

2) BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07, venceu o item: 01; 09; 10; 11 e 21.

3) E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-2, venceu o item: 05; 12; 13; 17; 18; 19 e 20.

4) E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA, CNPJ: Nº 36.966.040/0001-30, venceu o item: 15.

Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Pregoeiro(a)

GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Equipe de Apoio

LUANA COSTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

TAILANA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.837.016/0001-07

E S DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 37.767.508/0001-20

E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA
CNPJ: Nº 36.966.040/0001-30

A MEDICAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05

MAPA DOS LANCES VERBAIS - ANEXO

1) ITEM 01 - As empresas BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07 e E A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentaram o menor preço em relação ao ITEM 01 - NOTEBOOK, 07 UNIDADES, no valor unitário de R$ 7.800,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.799,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.790,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.789,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.788,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.780,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.750,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.749,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.740,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.739,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.738,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.700,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.669,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.668,90
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.665,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.664,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.660,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.655,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.654,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.650,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.640,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.639,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.638,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.630,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.625,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.624,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.600,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.590,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.580,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.570,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.565,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.499,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.490,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.485,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.484,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.470,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.465,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.460,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.400,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.300,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.290,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.280,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.275,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.274,90
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.270,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.265,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.264,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.260,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.250,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.240,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.235,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.200,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.999,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.999,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.995,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.994,50
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.994,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.993,00
*** E S da Conceição** sem lance;
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.990,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.981,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.980,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.979,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.975,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.974,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.970,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.950,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.900,00
*** A Medical Comércio Ltda** sem lances.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e valor global de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 01.

2) ITEM 02 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 02 - COMPUTADOR COMPLETO *ALL-IN-ONE*, 17 UNIDADES, no valor unitário de R$ 7.500,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.499,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.400,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.200,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 7.100,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.000,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.990,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.900,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.850,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.750,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.700,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.650,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.600,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.590,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.580,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.575,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.570,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.500,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.400,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.100,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.090,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 6.080,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 6.070,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 6.000,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.900,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.890,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.880,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.870,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.850,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.800,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.700,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.650,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.640,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.620,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.610,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.600,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.590,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.595,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.550,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.500,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.490,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.480,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.470,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.460,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.400,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.300,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.200,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.190,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.100,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.090,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.080,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.070,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.069,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.060.00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.055,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.054,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.050,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.040,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.039,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.035,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.034,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.033,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.000,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.990,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.989,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.985,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.880,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.879,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.875,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.870,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.869,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.860,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.850,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.799,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.790,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.780,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.779,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.770,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.665,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.664,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.660,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.650,00
*** E S da Conceição** sem lances
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.649,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.450,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.449,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.440,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.439,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.430,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.420,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.400,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.390,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.300,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.290,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.100,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.090,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.080,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.079,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.070,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.069,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.050,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.049,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.048,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.045,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.044,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.040,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.030,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.000,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 3.995,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 3.994,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 3.800,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** sem lances.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **a Medical Comércio Ltda** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 02. Contudo, considerando na visão da Comissão ser um valor inexequível, será realizado diligência na forma do item 9.11 do Edital.

A Pregoeira às 12h suspendeu a presente sessão até 13h15min para fins de almoço. Após o prazo, a pregoeira prosseguiu com o certame.

3) ITEM 03 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 03 – NOBREAK, **17 UNIDADES, no valor unitário de R$ 1.400,00.**

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 1.390,00
*** E A De Souza Ribeiro Ltda** sem lance.
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.300,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.250,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 1.240,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.200,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.190,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 1.100,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.090,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.080,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 1.000,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 990,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 989,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 980,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 975,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 974,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 970,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 965,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 960,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 950,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 945,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 940,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 930,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 920,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 900,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 890,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 885,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 860,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 855,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 854,00
*** A Medical Comércio Ltda sem lances.**
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 853,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 850,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 849,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 848,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 847,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 845,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 844,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 843,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 830,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 829,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 820,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 819,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 810,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 809,00
*** E S da Conceição** sem lances.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME apresentou o menor lance** valor unitário de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais) e valor global de R$ 13.753,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e tres reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 03.

4) ITEM 04 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 04 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA COLORIDA, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 2.000,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E A de Souza** sem lance.
*** E S da Conceição** sem lance.
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.990,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.980,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.950,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.940,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.930,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.920,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.900,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.800,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.790,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.750,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.740,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.700,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.697,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.695,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.690,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.685,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.670,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.665,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.650,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.600,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.590,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.580,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.570,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.555,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.550,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 1.489,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **A Medical Comércio Ltda** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) e valor global de R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 04.

5) ITEM 05 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 05 – HD EXTERNO PORTÁTIL, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 700,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 699,00
*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição apresentou** o menor lance no valor unitário de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) e valor global de R$ R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 05.

6) ITEM 06 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 06 – LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 540,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E A de Souza** sem lance
*** E S da Conceição** sem lance
*** A Medical Comércio Ltda** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original, qual seja, R$ 540,00.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **A Medical Comércio Ltda** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 06.

7) ITEM 07 – As empresas BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07 e A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentaram o menor preço em relação ao item ITEM 07 – SCANNER DE DOCUMENTOS, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 5.200,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.199,99
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.190,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.185,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.184,50
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.183,50
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.150,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.149,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.140,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.100,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.099,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.080,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 5.050,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.049,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 5.000,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.990,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.900,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.890,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.850,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.849,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.845,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.800,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.790,00

*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.780,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.750,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.700,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.500,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.499,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.498,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.495,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.490,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.489,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.488,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.480,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.470,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.450,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.400,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.399,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.380,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.300,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.299,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.200,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.190,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 4.100,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 4.050,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 4.000,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 3.999,99
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 3.990,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** sem lance.
*** E S da Conceição** sem lance.
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 3.990,00
Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **A Medical Comércio Ltda** ao menor lance no valor unitário de R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais), e valor global de R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 07.
8) ITEM 08 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 07 – NOTEBOOK, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 10.200,00.
Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 10.199,90
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 10.100,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 10.000,00
*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 9.999,99
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.900,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.800,00
*** E S da Conceição** sem lance.
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.790,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.780,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.700,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.500,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.490,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.480,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.450,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.440,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.400,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.350,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.300,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.200,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.150,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.100,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.050,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 9.000,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.990,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.500,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.499,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.498,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.490,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.485,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.480,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.470,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.460,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.450,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.400,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.390,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.380,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.375,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.370,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.350,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.340,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.200,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.190,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.180,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.150,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.140,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 8.100,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 8.000,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.995,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.990,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.985,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.984,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.983,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.982,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 7.980,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 7.950,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** sem lance.
Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **A Medical Comércio Ltda** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 08.
9) ITEM 09 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 09 – AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE ÁUDIO ESTÉREO, 300WRMS POR CANAL EM 8 OHMS, 02 UNIDADES, no valor unitário de R$ 2.100,00.
Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** sem lance.
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 2.150,00
*** A Medical Comércio Ltda** apresentou lance de R$ 2.000,00
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.990,00
*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais) e valor global de R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 09.

10) ITEM 10 – A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 10 – CAIXA ACÚSTICA PASSIVA, TIPO COLUNA, COR BRANCA OU PRETA, 300W RMS, 04 UNIDADES, no valor unitário de R$ 1.100,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** sem lance.

*** E A de Souza** sem lance.

*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 1.090,00

*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) e valor global de R$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 10.

11) ITEM 11 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 11 – CÂMERA PARA STREAMING DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI/SDI, PTZ, 20X, RESOLUÇÃO 4K, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 9.700,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 9.699,00

*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.600,00

*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 9.599,00

*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.590,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 9.589,00

*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.580,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 9.579,00

*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou lance de R$ 9.575,00

*** E S da Conceição** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e valor global de R$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 11.

12) ITEM 12 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 12 – CÂMERA DIGITAL PARA FOTOS, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 5.300,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.299,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.280,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.279,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.250,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.240,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.238,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.237,98

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.235,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.234,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.200,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.199,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.100,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.099,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.080,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.079,00

*** A Medical Comércio Ltda** presentou lance de R$ 5.078,00

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 5.000,00

*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 12.

13) ITEM 13 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 13 – EXTENSOR HDMI, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 750,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 749,99

*** E A de Souza** sem lance.

*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor global de R$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 13.

14) ITEM 14 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 14 – WEBCAM FULL HD PARA GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES DE VÍDEO, 02 UNIDADES, no valor unitário de R$ 1.600,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E A de Souza** sem lance.

*** E S da Conceição** sem lance

*** A Medical Comércio Ltda** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original, qual seja, R$ 1.600,00.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **A Medical Comércio Ltda** apresentou o menor valor unitário de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 14.

15) ITEM 15 - As empresas BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07 e **E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20, apresentaram o menor preço em relação ao ITEM 15 – MICROFONES SEM FIO, 08 PAR, no valor unitário de R$ 1.642,22.**

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E A de Souza** apresentou lance de R$ 1.641,22

*** E S da Conceição** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E A de Souza** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 1.641,22 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) e valor global de R$ 13.129,76 (treze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 15.

16) ITEM 16 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 16 – CONSOLE MIXER, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 10.000,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** sem lance.

*** E A de Souza** sem lance.

*** A Medical Comércio Ltda** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original, qual seja, R$ 10.000,00.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa A **Medical Comércio Ltda** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 16.

17) ITEM 17 - A empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 17 – TRIPÉ PARA CÂMERA, 02 UNIDADES, no valor unitário de R$ 940,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** apresentou lance de R$ 939,90

*** A Medical Comércio Ltda** sem lance.

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais) e valor global de R$ 1.879,80 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 17.

18) ITEM 18 - A empresa E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 18 – PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 1.427,50.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

*** E S da Conceição** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original, qual seja, R$ 1.427,50.
Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** apresentou o menor valor unitário de R$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 18.
19) ITEM 19 - A empresa E S da Conceição, CNPJ Nº 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 19 – EXTENSOR USB 30 METROS AMPLIFICADO, 03 UNIDADES, no valor unitário de R$ 622,83.
Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original.
Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** apresentou o menor valor unitário de R$ 622,83 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) e valor global de R$ 1.868,49 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 19.
20) ITEM 20 - A empresa E S DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 20 – CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 1.412,04.
Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E S da Conceição** não aceitou negociar com a Pregoeira para reduzir o valor proposto, motivo pelo qual se manteve o preço original.
Não havendo lances a serem ofertados, a empresa **E S da Conceição** presentou o menor valor unitário de R$ 1.412,04 (um mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos) e valor global de R$ 1.412,04 (um mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 20.
21) ITEM 21 - A empresa E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME, CNPJ Nº 10.837.016/0001-07, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 21 – CONECTOR MACHO TIPO RJ - 45, CAT 6, 50 UNIDADES, no valor unitário de R$ 1,83.
Deste modo, passou-se para os lances verbais:
*** E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** aceitou negociar com a empresa, motivo pelo qual reduziu o valor proposto para R$ 1,80 por unidade.
Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa **E Barbosa Macedo e Cia Ltda ME** apresentou menor lance no valor unitário de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor global de R$ 90,00 (noventa reais), por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 21.

Monte Alegre/PA, 10.11.2023

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Pregoeiro(a)

GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Equipe de Apoio

LUANA COSTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

TAILANA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.837.016/0001-07

E S DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 37.767.508/0001-20

E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA
CNPJ: Nº 36.966.040/0001-30

A MEDICAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: Nº 28.692.942/0001-05

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:661C4BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA

ERRATA DA ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 18h na sala de reunião da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, situada na Rua Rui Barbosa n° 401, em Monte Alegre – Pará, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira decidiu retificar através desta ERRATA a sessão do dia dez (10) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023), onde iniciou-se a abertura do envelope ¨A¨, conforme segue:
ONDE SE LÊ: ¨3) E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20, está representada pelo senhor Gean Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade n° 7389564 e CPF n° 553.299932-53, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n° 123/2006.¨
LEIA –SE: ¨3) E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20, está representada pelo senhor Josiel Pinheiro Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n° 7057022 e CPF n° 028.872.292-22, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n° 123/2006.¨
Nada mais havendo a tratar, eu, Izumi Iracema Takatani Melém, pregoeira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Equipe de apoio.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Pregoeira

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Equipe de Apoio

TAILANA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

LUANA COSTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:B0C7A816

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, uso de suas atribuições regimentais e legais.

Decreta:

Art. 1° - Fica **REJEITADO** o Veto Total oferecido pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria da vereadora Ana Cleyde Tavares Batista, que Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar exame oftalmológico anual, e a fornecer óculos de grau para os alunos matriculados na rede pública municipal de Ensino de Oriximiná, que declarem problemas na aprendizagem por dificuldades visuais, e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

DEYBSON DELMAR RASCH
1° Secretário

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:A0A6EA62

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, uso de suas atribuições regimentais e legais.

Decreta:

Art. 1° - Fica **REJEITADO** o Veto Total oferecido pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 053/2023, de autoria do vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, que Disciplina o corte de árvore no Município de Oriximiná.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

DEYBSON DELMAR RASCH
1° Secretário

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:1CC39F83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2023-CMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CMS

Processo Administrativo: 022/2023 - CMS
Tipo de Licitação: Menor Preço (Execução indireta, Regime de empreitada por preço global, com menor preço).
Data de Abertura: 05/12/2023. **Horário:** 9 horas **Local:** Plenarinho da CMS

A Câmara Municipal de Santarém - CMS, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 051/2021 – DAF-DRH, de 13 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, às **9 horas** do dia **05 de dezembro de 2023**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santarém.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ALA 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

AQUISIÇÃO: O Edital estará disponível gratuitamente em mídia digital no Site da CMS www.santarem.pa.leg.br, por e-mail licitacaocms2018@gmail.com ou pessoalmente na Divisão de Licitação, situada na cidade de Santarém à Avenida Anysio Chaves, 1001, bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 de **segunda a sexta-feira**, nos horários de **9 às 14** horas.
- O licitante interessado deverá comparecer trazendo uma mídia para gravação no Setor de Licitações e Contratos da CMS, no endereço acima.

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos – CMS.

Santarém, 16 de novembro de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Comissão de Licitação da CMS
Presidente – Portaria nº 051/2023- DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:FEF7131C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2023 – GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Onde se lê:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **17/07/2023 a 31/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Leia-se:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **17/07/2023 a 31/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **03/11/2023 a 17/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de Outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CD4882A5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-025/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
17/11/2023	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:59A427F4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 053/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal CARMEN IRANILDA DE VASCONCELOS REBELO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **CARMEN IRANILDA DE VASCONCELOS REBELO – *OFICIAL ADMINISTRATIVO, ZONA URBANA,*** matricula 003125-9, portadora da RG de nº 1543799 PC/PA e CPF de nº 208.001.422-68, com fundamento no Art. 40 e §§ da CR da EC103/2019 e Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da CR, art 31 e §§ c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.776,61 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1496/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 15/09/2023.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:E2A110D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 054/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA AUXILIADORA BARROS DE LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA AUXILIADORA BARROS DE LIMA - *AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL,*** matricula 000838-9, portadora do RG de nº 2027528 PC/PA e CPF de nº 366.056.892-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1, III, "a" do art.40 da CF e do Art. 22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **40h mensal**, fixados em **R$ 1.716,00 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1339/2023 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 18/08/2023.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Salário base	R$ 1.320,00
Quinquênio 30%	R$ 396,00
Total dos Proventos	R$ 1.716,00

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:6F7242F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 055/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARLI DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARLI DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS - *AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA,*** matricula 000349-2, portadora do RG de nº 2031228 PC/PA, CPF de nº 339.284.442-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1, III, "a" do art.40 da CF e do Art. 22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **40h mensal**, fixados em **R$ 1.716,00 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1509/2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 18/09/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário base	R$ 1.320,00
Quinquênio 30%	R$ 396,00
Total dos Proventos	R$ 1.716,00

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:1DA60C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 393/2023-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PAR ÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 16/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A GESTORA NO LANÇAMENTO DO NOVO PAC, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:FE83AF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 392/2023-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 16/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO NOVO PAC, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41C71E3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 033/2023 - SESMAB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ABAETETUBA, **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

RESOLVE:

Designar, a Sra. **THAINA FERREIRA GOMES BAHIA,** ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DD140DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 16 de novembro de 2023, conduzindo pacientes, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para continuação de tratamento oncológico (quimioterapia), no Hospital Regional-UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:64F33451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 16 a 18 de novembro de 2023, para reunião na SEOP, para tratar do remanejamento do saldo do convenio 126/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E931BA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, para participar do lançamento do novo PAC-Desenvolvimento e sustentabilidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C6B361F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que No processo Licitatório, publicado em 16/11/2023, onde se lê; Pregão Eletrônico 9/2023-024-FMS, leia – se - Pregão Eletrônico 9/2023-025-FMAS .

Abel Figueiredo, 16 de Novebro 2023.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:AAF5B1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca o Sr. Antônio Luiz de Souza Pereira, representante da Empresa **A L. DE S.**

PEREIRA COMÉRCIO CNPJ nº **32.918.645/0001-02**, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 92023-0008/CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 16 de novembro de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:BC277BE1

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023043901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.530.774/0001-20, com sede na AV LIBERDADE, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ANDRESSA JORGE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.774,50 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 388.897,68(trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

037541 Dadão/Cição/Dona Elza/Curva do Jatobá/Paraguaçu - Ma QUILÔMETRO 581,00 4,750 2.759,75
rca.: VOLKS
Locação de ônibus para transporte escolar rota:
Dadão/Cição/Dona Elza/Curva do Jatobá/Paraguaçu com capacidade para 40/45 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo e combustivel.
037548 PA Esperança/Vila Paraguaçu - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 986,00 4,750 4.683,50
Locação de ônibus para transporte escolar rota: região PA Esperança/Vila Paraguaçu com capacidade para 35/40 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.
037549 Paraguaçu/Rezende/Dionisio/Sede - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 1.750,00 4,750 8.312,50
Locação de ônibus para transporte escolar rota: Paraguaçu/Rezende/Dionisio/Sede com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.
037550 Paraguaçu/Sede - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 1.800,00 5,000 9.000,00
Locação de ônibus para transporte escolar rota: Paraguaçu/Sede com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.
037553 Recantão /Monte Pio/Três Colchetes/Vila Jussara - Ma QUILÔMETRO 725,00 4,750 3.443,75 rca.: VOLKS
Locação de ônibus para transporte escolar rota: Recantão/Monte Piu/Três Colchetes/Vila Canadá com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel. 037554 Seringa B/Sede - Marca.: MARCOPOLO QUILÔMETRO 675,00 5,000 3.375,00
Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Seringa B/Sede com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel. 037555 Tairinho/Colorado/V. do Ouro/Jussara - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 975,00 4,750 4.631,25
Locação de ônibus para transporte escolar rota: Tairinho/Colorado/V. do Ouro/Jussara com capacidade para 35/40 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel. 037557 Treveinho/Casa Branca/Sede - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 1.050,00 5,000 5.250,00
Locação de ônibus para transporte escolar rota: Treveinho/Casa Branca/Sede com capacidade para 35/40 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel. 037559 Trezentos/Nova Canadá/ - Marca.: VOLKS QUILÔMETRO 2.725,00 4,750 12.943,75
Locação de ônibus/transporte escolar rota:
Trezentos/Nova Canadá com capacidade para 45/50 pessoas
sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel. 037560 Vanderlei/Assentamento PA Esperança/Paraguaçu - Marc QUILÔMETRO 4.675,00 5,000 23.375,00
a.: VOLKS
Locação de ônibus/transporte escolar rota: Vanderlei/Assentamento PA Esperança/Paraguaçu com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.
VALOR GLOBAL R$ 77.774,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Novembro de 2023

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI
CNPJ 23.530.774/0001-20
Contratado(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6095B646

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023022701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.054.972/0001-64, com sede na RUA RIO BRANCO, S/N, LOTE 04 QUADRA 38 SALA C, VALE DO ITACAIU, Marabá-PA, representada por JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 68.710,85 (sessenta e oito mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 343.574,49(trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

037542 Fazenda Paragominas/Nábio/Cintra/Sede - Marca.: MERC QUILÔMETRO 4.158,00 7,000 29.106,00
EDES
Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Fazenda Paragominas/Nábio/Cintra com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.

037545 Fazenda União/Nova Canadá - Marca.: MERCEDES QUILÔMETRO 2.855,00 7,000 19.985,00
Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Fazenda União/Nova Canadá com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.

037547 Japonesa / Sede - Marca.: MERCEDES QUILÔMETRO 2.823,00 6,950 19.619,85
Locação de van para transporte escolar rota: Japonesa / Sede com capacidade para 15/20 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2006 até 2020. Incluindo motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo, e combustivel.

VALOR GLOBAL R$ 68.710,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Novembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 23.054.972/0001-64
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:21BA9E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 051/2023-000034

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, nª 07331.783000/1210-07. **DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2023, às 09h:00min.** REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura

Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EC4438C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0463/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 421/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0395/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **WILHANSMAR OLIVEIRA DA SILVA**, matricula nº 002736-2, na função de agente de portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/10/2022 a 05/10 /2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F90B3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0464/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 420/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0395/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 258/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 00210-2, na função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2022 a 08/10/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1749C868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0465/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 424/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0395/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 256/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ANTONIA LUCIMAR PINTO MESQUITA**, matricula nº 001545-3, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:652D6215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0466/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 419/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0395/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 259/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 00269-2, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A05ECF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 428/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 261/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA**, matricula nº 00286-2, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 24/01/2014, compreendido nos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:665D04E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0468/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0417/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 262/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARINALVA SOUSA PEREIRA**, matricula nº 001489-1, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023, compreendido no período de 11 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:44446194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0469/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0434/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0421/2023-SECAD Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **ALCIONE OLIVEIRA GONCALVES**, matricula: 0023890-5, na função de agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CBDDCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0470/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 1185/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0426/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matricula nº 0031371-2, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DAD26D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0471/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0436/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 263/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CORINA GOMES DA SILVA**, matricula nº 00386-3, na função de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9EAC5AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0472/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/SEOB/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0438/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 264/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO**, matricula nº 001531-1, na função de motorista (c), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, compreendido no período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 15 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:857E0725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0473/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0441/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 265/2023-PJAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **ANTONIO DARIO DA COSTA**, matricula nº 004222-2, na função de mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 10 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 10 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61C6C226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0474/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 451/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0459/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 267/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **EDVIRGES HYORHANA GOMES SEIXAS,** matrícula nº 001874, na função de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 26 de setembro de 2023 a 24 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BF7C5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0475/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 450/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0458/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 266/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KAMILA DE SOUZA FERREIRA,** matrícula nº 002152, na função de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 10 de outubro de 2023 a 07 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63944753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0476/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0420/2023-SECAD Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA**, matricula: 001727, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022, compreendido no mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D73AC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/GPMAAN/2023

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO o Memorando nº 539/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

R E S O L V E:
Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 000008, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 011/GPMAAN/2023, com retorno as atividades a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8CA01302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA - DF no período: 17/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência no Ministério da Saúde, Ministério das cidades e participar de audiência bancada do Pará, para tratar de emendas parlamentares, sendo 750,00 (setecentos cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2065EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 585/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA - DF no período: 17/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência no Ministério da Saúde, Ministério das cidades e participar de audiência bancada do Pará, para tratar de emendas parlamentares, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:98F806B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 21/11/2023 - 21/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Verificar solicitação de termo aditivo para títulos de domínio, solicitação de acesso de sistema do novo programa, verificação de liberação de convênio para envio de documentação e solicitação de Títulos da Reforma Agrária, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:783CA838

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 576/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 17/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar 1ª Conferência da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais que acontecerá no Auditório da Secretaria de Educação na Avenida Brasil, nº 2299, Centro. Ao lado da Caixa Econômica Federal, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:618AD36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 577/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, cargo/função CHEFE DEP. PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO SEC. DESENV. RURAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 17/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar 1ª Conferência da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais que acontecerá no Auditório da Secretaria de Educação na Avenida Brasil, nº 2299, Centro. Ao lado da Caixa Econômica Federal, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EF68EBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 578/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARA ELZA SILVA ROSA, cargo/função CHEFE DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 17/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar 1ª Conferência da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais que acontecerá no Auditório da Secretaria de Educação na Avenida Brasil, nº 2299, Centro. Ao lado da Caixa Econômica Federal, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99E7F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 579/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PABLO DE SOUSA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 17/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar 1ª Conferência da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais que acontecerá no Auditório da Secretaria de Educação na Avenida Brasil, nº 2299, Centro. Ao lado da Caixa Econômica Federal, sendo 300,00 (trezentos

reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:400B7B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 21/11/2023 - 21/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Verificar solicitação de termo aditivo para títulos de domínio, solicitação de acesso de sistema do novo programa, verificação de liberação de convênio para envio de documentação e solicitação de Títulos da Reforma Agrária, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3064B717

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230460

CONTRATO Nº.....: 20230460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.062,90 (noventa mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 90.062,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2C877821

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230471

CONTRATO Nº.....: 20230471

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para construção e manutenção de Pontes, Aduelas e Bueiros nas estradas da zona ruaral do municipio de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,78 (sessenta e cinco mil reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.017 Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54, no valor de R$ 65.000,78

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:16B95D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 727/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 727/2023 SEMAD-PMA

¨Dispõe sobre a Designação da Sra. Elizângela Pereira Batista, servidora efetiva, para ficar responsável exclusivamente pela emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-E) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional firmada com a SEFA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1°- Fica DESIGNADA a servidora Elizangela Pereira Batista, efetiva neste município no cargo de Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0001593, para ficar responsável exclusivamente pela emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-E) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional firmada com a SEFA.
Art. 2° - A servidora mencionada no artigo 1º será a única autorizada a manusear o sistema de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-E) e manter contato com a SEFA sempre que necessário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:856E6D5A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 745/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 745/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 06 a 11 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar de um treinamento prático referente a gestão e operação laboratorial com ênfase em solos, a ocorrer no laboratório de solos da Empresa brasileira de pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/CPATU).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS
CPF: 880.129.992-34
RG Nº 5524785

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E3E6FDE9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 746/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 746/2023 SEMAD – PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 02 e 03 de novembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente CARLOS DANIEL SOUSA CRUZ, para realizar cirurgia ortopédica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C7B4D671

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 747/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 747/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 02 e 03 de novembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente CARLOS DANIEL SOUSA CRUZ, para realizar cirurgia ortopédica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0C03B9B6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 748/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 748/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 07 de novembro de 2023.
Destino.....: Novo Repartimento/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do evento AMAZÔNIA CONNECT.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7DEF7D6B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 749/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 749/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 07 de novembro de 2023.
Destino.....: Novo Repartimento/PA
Objetivo da Viagem: O Secretario irá participar do evento AMAZÔNIA CONNECT.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
CPF: 025.713.064-05
RG: 300571095
Banco Bradesco
Conta Corrente: 3354-5
Agencia: 1011

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:007DAF73

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 750/2023 SEMAD/PMA

Portaria N° 750/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anderson de Araújo Pracz**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....:Técnico em Contabilidade,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 07 a 09 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar do SEMINÁRIO DE ESTUDOS E DEBATES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO ICMS EDUCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANDERSON DE ARAUJO PRACZ
CPF: 630.318.682-34
RG nº 3714912 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:86B587EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 751/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 751/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 667/2023, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023-PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato para o processo PREGÃO ELETRONICO nº 013/2023- PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P13KG), VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), ÁGUA MINERAL (GARRAFA DE 500 ML, GARRAFA DE 1,5 L, COPOS DE 200 ML, RECARGA SEM GÁS(20 L) E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS S FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.**
MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
ERICA FREITAS GOMES – Secretaria Municipal de Saúde;
RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO – Secretaria Municipal de Educação;
DEIDSON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO– Secretaria Municipal de Assistência Social;
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A298B674

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 752/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 752/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 03 e 04 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA.
Objetivo da Viagem: O mesmo foi até a capital do estado levar a paciente Laurenir Alves de Olivera.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos) reais para cobertura das devidas despesas.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de novembro de 2023.

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7B9BF372

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 753/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 753/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 07 de novembro 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da 10º Reunião Ordinária da CIR Xingu, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 06 de setembro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3DA3DB3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 754/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 754/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público 01/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos ao dia 06 novembro de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FA6D637E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 755/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 755/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICHELE REIS SANTANA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 03 e 04 de novembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Técnica de Enfermagem, foi acompanhar a paciente **Laurenir Alves de Oliveira.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MICHELE REIS SANTANA
CPF:071.779.712-03
RG: 9009765

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:60FA30ED

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 756/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 756/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 08 de novembro 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E087CEC3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 758/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 758/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **TATIANE DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** empossada em 10 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 06/12/2023 a 06/12/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F47552F0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 759/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 759/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **GERSON BATISTA DO ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto nº 441/2013, de 12 de novembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 13/11/2023 a 13/12/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:456D01F4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 760/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 760/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ABRAÃO MILIGIDIO OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA RURAL,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1194/2016, datado em 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8EB60A7A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 761/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 761/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo de licitatório **CONVITE Nº004/2023-06 PMA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 919,91 METROS QUADRADOS DE BLOKRET SEXTAVADO, INCLUSIVE SARJETA, MEIO FIO, ROTATÓRIA E LETREIRO, NA VILA SURUBIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D2BE5D60

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 762/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 762/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE ALMADA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011**,** nomeada através do Decreto de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de LICENÇA PRÊMIO é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 03/10/2023 a 03/01/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2FB11257

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 763/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 763/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de Nº 442/2013, de 12 de novembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 01/12/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2EC32B2B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 764/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 764/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIO VALMIR BARBOSA CHAGA,** ocupante do cargo efetivo de **COVEIRO - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 30/11 /2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7DE8E998

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 765/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 765/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JAIME RAMOS TORRES, ocupante do cargo efetivo de VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no **Concurso Público 001/2011**, lotado na Secretaria Municipal de agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4AE94457

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 766/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 766/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSIEL CARVALHO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019 nomeado através do Decreto N° 077/2020 de 04 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CBC7AA6A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 767/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 767/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MAGNO NASCIMENTO TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4B020279

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 768/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 768/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 09 e 10 de novembro de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar levar o caminhão para uma revisão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais)

para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BD8F8F36

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 769/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 769/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
Quadro de pessoal...: contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 09 de novembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista, pra realizar o translado da usuária (E.V. D.R) para realizar exames Sexológico Forense.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
CPF 994.968.104-97
RG nº 2005210 PC/PC
Conta Corrente: 002570057-0
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CA02368D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 770/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 770/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Assessor especial VI, DAS 2,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 13 a 16 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Encontro Estadual: Primeira Infância SUAS.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA
Rg: 7828612
CPF: 551.126.842-91

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:88C22B38

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 771/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 771/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Rosane Sousa Bentes**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Psicóloga
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 13 a 16 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Encontro Estadual: Primeira Infância SUAS.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2020.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROSANE SOUSA BENTES
CPF: 007.880.472-80
RG n° 6106498 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F74291B7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 772/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 772/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maiza Pardim Souza**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Cuidadora
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 13 a 16 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Encontro Estadual: Primeira Infância SUAS.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MAIZA PARDIM SOUZA
CPF: 059.157.862-00
RG n° 8641836 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D49240DC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 773/2023 SEMAD/PMA

Portaria N° 773/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 13 de novembro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista irá buscar MALOTES E CAIXAS DE APLICAÇÃO DOS SISPAE.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS
CPF: 913.291.322-20
RG n° 381.665-9 SSP/CE

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CD0F9C5C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 774/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 774/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 13 de novembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor como FORMADOR DO PROGRAMA para o recebimento do MALOTES E CAIXAS DE APLICAÇÃO DO SISPAE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1F7A2222

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 775/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 775/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 14 e 15 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá resolver demandas relacionadas ao Departamento Municipal de Trânsito, cumprir uma agenda extensa com alguns Deputados.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 13 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Agencia: 029
Conta Corrente: 094629-0
Banco Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C1B74FAC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 776/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 776/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 14 e 15 de novembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá participar de uma reunião para solicitar benefícios para o Município de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:28D12320

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 777/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 777/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....: 14 a 16 de novembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá cumprir agenda externa com alguns Deputados.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando 1.350,00 (um trezentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de novembro de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:84D840BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 778/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 778/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTONIO MACEDO TORRES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 15 a 17 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Evento; I ENCONTRO PARAENSE DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

ANTONIO MACEDO TORRES
CPF: 610.605.502-53
RG n° 2447480 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BC09B1FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 779/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 779/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 15 a 17 de novembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Evento; I ENCONTRO PARAENSE DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
CPF: 025.713.064-05
RG: 300571095
Banco Bradesco
Conta Corrente: 3354-5
Agencia: 1011

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A7EB1B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos e materiais de informática para atender as demandas das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 29/11/2023. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.bnc.org.br.

Aveiro/PA, 17 de novembro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E0231337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Viajar para Belém/PA a no período de 16 a 18/11/2023, afim de resolver assuntos pertinentes do município.
Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C959443A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 053/2022

Origem: PE Nº053/2022. OBJETO: **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – semaf, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi. CONTRATO 318/2023: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº34.750.298/0001-79, VALOR TOTAL: **R$5.000,00.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:14/11/2023. VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 16 de novembro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B0C4176B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 INEX 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 INEX 010/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.722.766/0001-12**,** que tem como **objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.**

Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2023, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 16.000,00, valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 128.000,00**.** DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

Belterra (PA), 16 de novembro de 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:E14FD19C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO VALE, fundação de direito privado sem fins lucrativos, organização da sociedade civil, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 701, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.896.291/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada FUNDAÇÃO;

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 135, salas 612 a 619, Centro, CEP 20.040-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.613/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais assinados abaixo, doravante denominada CEDAPS; e

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Jarbas Passarinho S/N, bairro Centro, CEP: 68525-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº nº 22.938.757/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito João da Cunha Rocha, brasileiro, casado, estudante, inscrito no CPF/ME sob nº 477258002-63 e portador de Carteira de identidade nº 2336562 expedida pela SSP/PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na sede na Rua Brasil nº 523, Bairro Laranjeiras, CEP: 68.525-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.208.992/0001-51, neste ato representada por sua Secretária Maria de Fatima Viana Guimarães, doravante denominado MUNICÍPIO, denominado "Partícipe".

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** ("Acordo de Cooperação"), em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 ("Lei 13.019/2014") e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 ("Decreto Regulamentador"), mediante seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto **"Ciclo Saúde Proteção Social"** (Projeto) no município Bom Jesus do Tocantins ("Projetos"), conforme descrito respectivamente no Anexo II.

Os documentos abaixo relacionados, integram e constituem parte indissociável do presente Acordo de Cooperação:

o anexo abaixo permanecerá disponível no website www.fundacaovale.org durante toda a sua vigência:

o anexo abaixo deverá ser **devidamente rubricado pelos Partícipes**:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.
Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, os Partícipes se obrigam a cumprir os Planos de Trabalho que são partes integrantes e indissociáveis deste Acordo de Cooperação.

Os Planos de Trabalho da parceria poderão ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila aos Planos de Trabalho originais, observado o inciso I, caput, do artigo 43,

do Decreto Regulamentador, não sendo permitida a alteração do objeto deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.
Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução deste Acordo de Cooperação.

Este Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial por parte do MUNICÍPIO à FUNDAÇÃO e/ou ao CEDAPS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.
Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades do MUNICÍPIO:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o estabelecido na Lei 13.019/2014 e seu Decreto Regulamentador.

Obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução das atividades dos Projetos.

Assegurar a mobilização e participação dos beneficiários finais locais para que participem ativamente dos Projetos, em especial de seminários, oficinas, encontros temáticos e encontro municipal, a ser realizado conforme agenda pactuada entre os Partícipes.

Disponibilizar infraestrutura local para a realização das oficinas, em especial, espaço adequado a metodologias participativas e equipamentos de som e audiovisual.

Disponibilizar dados sobre produtividade e indicadores do Município sempre que solicitados para fins de monitoramento dos resultados dos Projetos.

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

Compartilhar dos princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo MUNICÍPIO declara conhecer.

Apreciar o Relatório de Execução do Objeto.

4.1.8.1.O monitoramento e avaliação da parceria se darão nos termos do art. 58 da Lei 13.019/14.

4.1.8.2.O MUNICÍPIO poderá realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento deste Acordo de Cooperação, devendo

notificar a FUNDAÇÃO e ao CEDAPS com antecedência em relação à data da visita.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDAPS

5.

Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas do CEDAPS:

Elaborar em conjunto com a FUNDAÇÃO os Planos de Trabalho derivados, conforme Acordos de Cooperação que venham a ser assinados com os Municípios Beneficiários, conforme Anexo II, contendo atividades e metas para aprimoramento da gestão, processo de trabalho e práticas conforme linhas prioritárias adotadas pelo Projeto, objeto deste Acordo;

Enviar para a FUNDAÇÃO uma seleção de obras fotográficas profissionais das diferentes fases da execução do Projeto ("Fotos") para, dentre outras finalidades, possibilitar que estas PARCEIRAS façam a divulgação, publicidade e elaborem relatórios relacionados ao Projeto, quando for o caso. O CEDAPS fica obrigado a providenciar a assinatura, em nome da FUNDAÇÃO, bem como de outras entidades sem fins lucrativos por ela mantidas e/ou patrocinadas, bem como a Vale S.A. e suas coligadas, controladas e afiliadas ("Empresas"), do termo de autorização de uso de imagem das pessoas retratadas nas Fotos, bem como do termo de cessão de direitos autorais sobre as Fotos, a ser assinado pelo(a) fotógrafo(a) das Fotos.

Compartilhar os princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo CEDAPS declara conhecer, bem como zelar pelas informações a serem repassadas referentes ao(s) município(s), que devem guardar estreita relação com seu PROTOCOLO DE INTENÇÕES e ESTATUTO;

Não distribuir entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, assim entendidos os obtidos:

pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;
pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Permitir o livre acesso dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

Apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador, em conjunto à FUNDAÇÃO;

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

5.1.9.1.Caso o Projeto produza vídeos, cartilhas, folders, etc, encaminhar 01 (um) exemplar de cada item para a FUNDAÇÃO.

Cumprir os encargos referentes ao Capítulo X, Da Transparência e Divulgação das Ações, do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas da FUNDAÇÃO:

Disponibilizar conhecimentos, tecnologias e parcerias próprias capazes de garantir a qualidade das atividades previstas nos Projetos;

Disponibilizar recursos humanos próprios, devidamente treinado e preparado para a implementação dos trabalhos das atividades previstas nos Projetos;

Prestar ao MUNICÍPIO e ao CEDAPS quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução das atividades previstas nos Projetos;

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação;

Participar e prestar apoio operacional e institucional, garantindo os níveis adequados de qualidade dos procedimentos, em consonância com as práticas relacionadas no Anexo I;

Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste Acordo de Cooperação, na Lei 13.019/2014, no Decreto Regulamentador e nos demais atos normativos aplicáveis;

Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

Permitir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto; e

Apresentar o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador.

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a logomarca do MUNICÍPIO, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.

Por não envolver repasse de recursos, os estudos, os projetos e demais documentos desenvolvidos deverão, obrigatoriamente, mencionar a autoria ou a coautoria dos criadores, em respeito aos direitos autorais morais e patrimoniais, conforme garante a Lei nº 9610/98 e serão de titularidade e direito patrimonial dos Partícipes, que poderão utilizá-los para seus fins institucionais e para a divulgação dos resultados da parceria, mediante comunicação entre os Partícipes.

Os Partícipes serão responsáveis, exclusivamente, pelas infrações que cometerem aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive àquelas relacionadas a materiais, equipamentos, programas de computador ou processos de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido por elas utilizados durante a implementação do projeto, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas. O fixado nesse item está limitado a eventual infração relativa ao material efetivamente gerado pelo CEDAPS e/ou MUNICÍPIO, no meio e mídia que o tiverem sido, não abrangendo eventuais outros usos, edições, adaptações e transposições de meio e mídia que sejam feitos pela FUNDAÇÃO ou qualquer terceiro a seu mando.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.
8.1. O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art.
21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.
9.1. Este Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda por conveniência de qualquer um dos Partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.
A FUNDAÇÃO apresentará o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, prorrogável por 30 (trinta) dias, a critério do administrador público.

O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:

A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas.

A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros.

Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida.

A FUNDAÇÃO deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.
Os Partícipes deverão, nos termos deste Acordo de Cooperação, cumprir com as respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas "Leis de Proteção de Dados Pessoais" que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD").

Fica desde já acordado que cada Partícipe será a única responsável por determinar sua conformidade com as LGPD aplicáveis a ela. Em nenhum caso, um Partícipe deverá monitorar ou aconselhar o outro sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao outro Partícipe. Cada Partícipe será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Caso um Partícipe considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao

cumprimento das obrigações do presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, os Partícipes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas em razão da celebração do presente instrumento sempre serão desenvolvidas em cooperação bilateral, não caracterizando prestação de serviços ou fornecimento de material ou mão de obra.

Os Partícipes, em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, irão cumprir, a todo tempo, com as legislações anticorrupção aplicáveis ao MUNICÍPIO e à FUNDAÇÃO, inclusive com a Lei 12.846/2013, e não tomaram e tampouco tomarão qualquer medida que a infrinja.
Os Partícipes declaram e garantem ainda que em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, não aceitaram, receberam, pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, e nem aceitarão, receberão, pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão, o pagamento de dinheiro, bem, hospitalidade, benefício ou qualquer outra coisa, independentemente do valor, direta ou indiretamente, como um incentivo para outorgar, obter ou reter negócio ou de outra forma ganhar ou conceder vantagem comercial indevida de ou para qualquer pessoa.

As notificações, comunicações ou informações entre os Partícipes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo, a menos que outro tenha sido indicado, por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

O não exercício, pelos Partícipes, de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Acordo de Cooperação, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia ao outro Partícipe.

O MUNICÍPIO poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

Este Acordo de Cooperação só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições, com exceção de seu objeto, mediante termo aditivo por escrito e devidamente assinado por ambos os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.
Os Partícipes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do MUNICÍPIO.

Como alternativa à assinatura física do Acordo de Cooperação, os Partícipes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. Os Partícipes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Acordo de Cooperação e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200- 2").

Bom Jesus do Tocantins, 25 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO VALE FUNDAÇÃO VALE

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Testemunhas:

Nome: Juliana Monteiro de Barros Barreto Lima
CPF: 041.809.527-26

Nome: Maria do Socorro Vasconcelos
CPF: 335.794.404-97

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE BOM JESUSDO TOCANTINS | FUNDAÇÃO VALE E CEDAPS

"IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS"

PROJETO – APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Programa Ciclo Saúde Proteção Social

DESCRIÇÃO
O Programa Ciclo Saúde Proteção Social – CSPS é uma iniciativa da Fundação Vale em implementação em municípios brasileiros localizados em áreas de influência da empresa Vale S/A. O programa conta com a execução da organização da sociedade civil - Centro de Promoção da Saúde – CEDAPS, além de parcerias acadêmicas, aprimorando a dimensão formativa e produtora de conhecimentos do programa.
O projeto aqui apresentado, contemplará o município de Bom Jesus do Tocantins. A estrutura metodológica e operacional destina-se a compor a modalidade de "fomento estruturado" do Programa Juntos Pela Saúde, proposto pelo BNDES e que conta com o IDIS como organização gestora.

Como atuamos junto ao município (gestão e equipes)?

✔ Formações para/com equipes de profissionais da Assistência Social (SUAS) e parceiros locais.
✔ Fomento à implantação de práticas educativas e de orientação comunitária.

OBJETIVOS GERAIS

✔ Desenvolver capacidades e fomentar educação permanente de gestores e profissionais;
✔ Atuação intersetorial;
✔ Ampliar o desempenho da assistência social básica.

METODOLOGIA

Frentes de Atuação
Diagnóstico e Pactuações - formalização das parcerias e coleta de informações e dados da assistência social, para compor a linha de base e apoiar na elaboração de Plano de Trabalho Técnico Operacional compartilhado com a gestão pública.
O Plano de Trabalho será desenvolvido de forma conjunta entre o município e o Ciclo Saúde Proteção Social durante reuniões técnicas para planejar atividades e validar as temáticas prioritárias para o município de Bom Jesus do Tocantins.
Educação Permanente para a Promoção da Saúde - atividades formativas voltadas à gestão e profissionais dos CRAS e atuantes nos territórios, fortalecendo capacidades para desenvolvimento de políticas públicas mais saudáveis e práticas voltadas para os usuários, famílias e comunidades com foco na redução das desigualdades.
Geoplanejamento: território e indicadores - Desenvolvimento de capacidades de gestão para planejamento com base na análise de dados e indicadores, utilizando o mapeamento digital dos territórios como ferramentas tecnológicas para aprimoramento da gestão.
Comunicação em Saúde e Proteção Social - Desenvolvimento de campanhas temáticas voltadas para o alcance da população usuária em apoio às equipes profissionais dos territórios, manutenção de ambiente virtual de aprendizagem e produção e materiais instrucionais e de divulgação das ações do projeto.
Monitoramento e Avaliação – Fluxo contínuo de monitoramento da implementação do projeto e de avaliação de resultados.

Antecedentes e pactuações resultados de "Análise Situacional" realizada na primeira fase:

SUAS: 3 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

CRAS CONTEMPLADOS*

Nº	CRAS
1	CRAS CASA DA FAMÍLIA
2	CRAS VILA SÃO RAIMUNDO
3	CRAS SANTA MARIA

*O número de CRAS contemplados para receber capacitação dos profissionais poderá sofrer alterações de acordo com negociações estabelecidas entre o município e o Programa Ciclo S

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:745F036C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
1 - Contrato nº 377/2023-PMB – JOÃO VICTOR MOTA DE SOUSA - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 16 de novembro de 2023 e término no dia 15 de maio de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 16 de novembro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:90C975C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
1 - Contrato nº 375/2023-PMB – PEDRO CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a)

CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de novembro de 2023 e término no dia 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de novembro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E3D04010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 - Contrato nº 376/2023-PMB – ANA PAULA ASSIS DE SOUSA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 10 de novembro de 2023 e término no dia 09 de maio de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 10 de novembro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C8F334A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do Extrato do contrato n° 20230284, publicado na FAMEP, pág. 23, no dia 17/02/2023, onde se lê: Rescisão em comum acordo. Onde se lê: Pregão n° 9/2022-065. Leia-se: Pregão n° 9/2022-066. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 16 de novembro de 2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C382A223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de Dezembro de 2023 às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 244/2023/PMCC – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 128/2023/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (capacetes) para motociclista exigido pelo código de trânsito Brasileiro, para doação em campanhas educativas de prevenção a vida, conforme o PPA da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:23CD21E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de Novembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório: 183/2023/PMCC, modalidade Tomada de Preço N° 006/2023/CPL, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros das piscinas do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R.E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, no valor de R$ 1.798.372,28

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:898AEB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230953, proveniente do Processo Licitatório 215/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 148.501,71 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7CCFE54D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de Novembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 222/2023/FMDRS-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 118/2023-CPL, que objetiva**:** aquisição por item de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, no valor de R$

15.263,80. A PECUARISTA COMERCIO LTDA, no valor de R$ 942.938,19. AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 81.400,00. COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI, no valor de R$ 5.417,05. CTX SERVICOS E PAISAGISMO EIREL, no valor de R$ 948.773,19. LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 43.431,00. MOGNO SOLUC0ES AMBIENTAIS LTDA, no valor de R$ 19.370,00. PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, no valor de R$ 245.568,00. WENDER DE S CAMARGO EIRELI, no valor de R$ 939.646,60.

WERBERT FELIPE RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:48DA0647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2023 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 245/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 129/2023/SRP, Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para realização de Cursos Preparatórios Pré-vestibulares, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de contratação

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7CA87E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2023 às 08h: 30min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 213/2023/PMCC – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 111/2023/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação junto a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0ECB755D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO N°243/2023

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de Dezembro de 2023 às 08h: 30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 243/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 128/2023-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de RECARGA - AR MEDICINAL, REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXOMETROS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS, GÁS OXIGENIO CILINDROS DE BAIXAS PRESSÃO PARA DIÓXIDO DE CARBONO, RECARGAS – DIÓXIDO DE CARBONO. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A56628D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de Dezembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 130/2023/PMCC-, na modalidade concorrência N° 016/2023/CPL, que objetiva Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CONSTRUTORA AURORA LTDA, no valor de R$ 5.499.175,20. PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R$ 5.408.220,93. LAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,no valor de R$ 5.245.960,14. SANTOS E CARVALHO LTDA,no valor de R$ 5.188.081,08. V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 5.367.151,25. A. C. E. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 3.721.558,36. ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 5.259.147,92. DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, no valor de R$ 3.763.673,92. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 5.153.598,32. RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 5.203.739,32. D & J CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 4.371.077,81. F B F ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 5.350.012,03.
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8E321C02

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 16 de novembro 2023, Edição Nº 3373, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº20231516

Onde Se Lê: ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022-SRP

Leia – Se: ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°009/2023-SRP

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6C01E797

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 41/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 037/2023** de 16 de Novembro de 2023, constante no processo administrativo **18/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586. Objetivando a Visita a Federaação Paraense de Futebol, Federação Paraense de Jiu-Jitsu, Federação Paraense de Pent-Bool, Associaçaão Cuclctural Unidda da Baixada, Escritório de Advocacia Pinheiro e Pena Forte e Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Pará.
Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentoss reais), totalizando o valor de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 20/11/2023 e retorno previsto para o dia 23/11/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 16 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8C55996F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 42/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 004/2023** de 16 de Novembro 2023, constante no processo administrativo **019/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, SRA. LAUANE BORGES DE OLIVEIRA (Assessora Jurídica), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF Sob nº: 114.751.756-80, RG: 18761282 SSP/MG Mat: 200568, para visita a Federação Paraense de Futebol, Visita a Federação Paraense de Jiu-Jitsu, Visita a Federação Paraense de Pent-Boll, Visita a Associação Cultural Unida da Baixada, Escritório de Advocacia Pinheiro e Pena Forte e ao Tribunal de ontas dos Municípios do Estado do Pará.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), com saída no dia 20/11/2023 e retorno previsto para o dia 23/11/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 16 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8DDFABE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 468/2023-GP

Portaria nº 468/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MANOEL JOSÉ DIAZ DA HORA, CPF nº 085.718.212-91, Matricula: 03216828 cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas unidade vinculadas á secretaria municipal de Administração de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 13 dia mês novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu MANOEL JOSÉ DIAZ DA HORA, CPF nº 085.718.212-91, Matricula: 03216828 cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas unidade vinculadas á secretaria municipal de Administração de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MANOEL JOSÉ DIAZ DA HORA
Fiscal de Contrato
Port. 468/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:815D3A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **21 de Novembro 2023**, (**terça-feira) às 09h,** na sala de Reunião do Anexo SEMDES - localizado na Rua Modesto, 106, Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
1. Escolha da Nova Diretoria do CMDCA gestão 2023/2025.
2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 14 de Novembro de 2023.

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03E7E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0180/2023 - G.S.

Portaria Nº 0180/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **VANY MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.976.151-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 12 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº 0101472 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – IUZA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula 0100358- Membro
III – MARIANGELA NUNES OLIVEIRA - Matrícula 0101170 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8C4BAD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0181/2023 - G.S.

Portaria Nº 0181/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **GEANI RIOS PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.600.272-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 09 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº 0101380 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Membro
III – CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA - Matrícula 0100691 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9D1F9AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0182/2023 - G.S.

Portaria Nº 0182/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **RENILDE NERIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.357.002-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº 0102087 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – FABIANA LIMA DA SILVA - Matrícula 0101164 - Presidente
II – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136- Membro
III – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5CD8513B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0183/2023 - G.S.

Portaria Nº 0183/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.537.584-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 05 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº 0102124 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA - Matrícula 0100691 - Presidente
II – EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Membro
III – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:24646F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0184/2023 - G.S.

Portaria Nº 0184/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **FRANCILENE MENEZES LIMA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.675.202-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 23 de junho de 2015 e Matrícula funcional nº 0101691 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA - Matrícula 0101468- Membro
III – CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA - Matrícula 0100691 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:89EB197F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0185/2023 - G.S.

Portaria Nº 0185/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **LUZIA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.680.422-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 24 de junho de 2015 e Matrícula funcional nº 0101730 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136 - Presidente
II – RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA - Matrícula 0101468- Membro
III – MARIANGELA NUNES OLIVEIRA - Matrícula 0101170 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B85AC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0186/2023 - G.S.

Portaria Nº 0186/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **MIZABETE EVANGELISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.563.052-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de maio de 2009 e Matrícula funcional nº 0100657 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Membro
III – CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA - Matrícula 0100784 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:79DA49BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2023 - G.S.

Portaria Nº 0187/2023 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **NEUZELIR DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.820.432-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de maio de 2009 e Matrícula funcional nº 0100663 e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Presidente
II – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480- Membro
III – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:33461BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
6º TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 092/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.
Data de assinatura do aditivo: 26/10/2023
Vigência do contrato aditivado: 28/11/2023 a 27/03/2024
Vigência da execução aditivado: 28/10/2023 a 27/01/2024
Contratado: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ nº 27.772.324/0001-02

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:08670DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 149/2022 – PMC.
OBJETO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
Data de assinatura do aditivo: 26/04/2023
Vigência da execução aditivado: 28/04//2023 a 27/10/2023
Contratado: PAULO S. P. CARDOSO
CNPJ nº 39.230.106/0001-17

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C1207EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 050/2023 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio, no Munícipio de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 302/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico.

Data de assinatura do aditivo: 21/09/2023
Vigência da execução aditivado: 24/09/2023 a 23/03/2024
Contratado: 2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.919.181/0001-79

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0B46B071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **13 do mês de Novembro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORACÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora as empresas: Casablanca eventos LTDA, CNPJ 43.577.143/0001-73 e a empresa Shisley Anastacio de Souza Fernandes LTDA, CNPJ: 09.912.989/0001-84 .

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2A480D0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **13 do mês de Novembro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" (itens fracassados no processo 117/2023) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo como vencedora do certame a empresa: Av. Impressão Digital LTDA, CNPJ: 28.428.566/0001-35.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:473BE822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LIVROS E UMA METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA QUE ENVOLVE A TEMÁTICA "EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, EDUCAÇÃO FISCAL E EMPREENDEDORISMO"PARA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL: No dia 07/11/2023 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do certame a Editora: Camano AS LTDA, CNPJ: 37.311.219/0001-11

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BA0F4D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023-Segeplan
A Secretaria Municipal de gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **07 do mês de NOVEMBRO de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a as empresas: Real Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64 e a empresa Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:935B9ED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023-Segeplan

A Secretaria Municipal de gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **30 do mês de NOVEMBRO de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8644CAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital: a partir das 10h00m do dia 17/11/2023 até as 08h00m do dia 30/11/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 30/11/2023 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69D15D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 239

PORTARIA Nº 239/2023. De 20 de outubro de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ELIZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA 2222	NILDETE BARROS SOUZA MOURA 3027

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 20 de outubro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0286BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 240

PORTARIA Nº 240/2023. De 24 de outubro de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO HOJE EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESSA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ELIZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA 2222	NILDETE BARROS SOUZA MOURA 3027

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 24 de outubro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4FD77C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023. De 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e meia em favor do servidora **Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por motivo de viagem a Redenção - PA

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – PA, para participação na Ação do GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Mul. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 16 de novembro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BB7E493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023. De 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e meia em favor do servidor **Flávio Watanabe** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por motivo de viagem a Redenção - PA

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – PA, para participação na Ação do GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Mul. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 16 de novembro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:01D07146

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023. De 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e meia em favor do servidora **Anne Caroline Monteiro dos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – Pa, para participação na Ação do GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Mul. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 16 de novembro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CE59E33A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 529/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em mamografia paciente MARIANA DO NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portadores do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em mamografia paciente (MARIANA DO NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 08 a 11 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6BE7C320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº530/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

ispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do Pará (HRCA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LHYS RODRIGUES FORTES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288 portadores** do CPF nº **889....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LHYS RODRIGUES FORTES) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8CF9FDF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 531/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente MARCILEIA DA SILVA ROCHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (MARCILEIA DA SILVA ROCHA) em Redenção-PA no período de 09 a 10 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68C06C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 532/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CICERA MARIA BALBINO GOMES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CICERA MARIA BALBINO GOMES) em Conceição do Araguaia no período de 10 a 11 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9292F929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 533/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia e metabologia paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia e metabologia paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) no período de 10 a 11 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3546F7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº534/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional do Araguaia paciente de alta hospitalar após processo cirúrgico em tornozelo paciente PAULO RENRIQUE SILVA OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288 portadores** do CPF nº **889....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional do Araguaia paciente de alta hospitalar após processo cirúrgico em tornozelo paciente (PAULO RENRIQUE SILVA OLIVEIRA) no período de 11 a 12 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:142D555D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 535/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualização do sistema E-SUS e avaliação dos indicadores do previne Brasil na localidade estrela do Pará e estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, atualização do sistema E-SUS e avaliação dos indicadores do previne Brasil na localidade estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 13 a 15 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C7B3725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 122/2023

Dom Eliseu/PA, 16 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 122/2023 – **FAZENDA CLARÃO DA LUA** – LEANDRO MARCANT GOMES, inscrito no CPF nº 089.564.156-92, processo nº 2023009201, para atividade de *AGRICULTURA E PECUÁRIA*, com validade até 20/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A9BFA0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 125/2023

Dom Eliseu/PA, 16 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 125/2023 – **FAZENDA SANTA MARIA II** – MARIA EDUARDA LIMA RIEGER, inscrita no CPF nº 003.769.382-42, protocolo nº 2023004033, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS - CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 23/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:81974C42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e diversas Secretarias, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para futura aquisição de peças para manutenção de reposição para aparelhos de climatização e refrigeração, tais como: geladeiras, frizer's e bebedouros, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Abertura 30/11/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA.
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital**. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-032 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de implementos para maquinas agrícolas diversos e ferramenta para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e pesca do município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Abertura 30/11/2023 15hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital**. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-033 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de licença de uso de software para a gestão digital de processos administrativos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 01/12/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital**. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-034 PMEC. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme as especificações e quantidades constantes nesse termo de referência. Abertura 01/12/2023 15hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação (FME) e Fundo de Nacional de Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica (FUNDEB) de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a licitação Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2023-009 FME. Objeto Contratação de empresa para construção da Creche Nossa Senhora das Dores, localizada na rua do aeroporto Município de Eldorado do Carajás Abertura 05/12/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia,
Maria Nilda Pereira Neves. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação (FME) e Fundo de Nacional de Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica (FUNDEB) de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a licitação a licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a CONCORRÊNCIA PUBLICA de Nº 2**/2023-003 FME. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa por intermédio do processo licitatório na modalidade de concorrência para registro de preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a execução reforma, construção e ampliação de escolas dentro da aria territorial do Município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 18/12/2023 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA/GEOOBRAS e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9F470B35

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Controladoria, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9.2023-030/PMEC- Pregão Eletrônico/ data da homologação: 14/11/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de itens e locação de ornamentações natalinas e festa de fim de ano, materiais decorativos para o 32º aniversário da cidade, enfeites para diversos locais da cidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT do Município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vencedor: JAC - COMERCIO DE ELETROS, AUDIO

E VIDEO EIRELI – CNPJ: 13.749.322/0001-80, com o valor total R$ 199.730,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais).

Eldorado do Carajás – PA, 16 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:EF533B10

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230122, Processo: Tomada de Preço nº 2/2022-005, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.963.597/000182. OBJETO: Contratação de empresa para construção de bueiros duplos e triplo na zona urbana do município de Eldorado do Carajás/PA com a utilização de recursos próprios. Vigência: 06 de julho de 2023 a 06 de outubro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20230122, Processo: Tomada de Preço nº 2/2022-005, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.963.597/000182. OBJETO: Contratação de empresa para construção de bueiros duplos e triplo na zona urbana do município de Eldorado do Carajás/PA com a utilização de recursos próprios. Vigência: 07 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20230343, Processo: Tomada de Preço nº 2/2023-001, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CALANDRINI E DANTAS, CNPJ: 36.241.889/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Vigência: 20 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20220061, Processo: Tomada de Preço nº 2/2023-001, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 24.121.235/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS PA CONFORME CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENCARGOS, QUE CELEBRARAM, ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICA SEDOP E O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS PROCESSO Nº 2021/540514 E CONVENIO Nº 33/2021. Vigência: 25 de setembro de 2023 a 25 de março de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20230412, Processo: Tomada de Preço nº 2/2023-004, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: EMPÓRIO A&C EIRELI, CNPJ: 14.463.759/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Farmácia Municipal, localizada na Rua do Aeroporto, Bairro - Centro - km 02. Vigência: 12 de outubro de 2023 a 12 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Eldorado do Carajás – PA.

THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D02F8465

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230473. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2023-002-PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CONTRATADA: CR2-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação a transparência pública, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009). Resolução Administrativa Nº 12/2023/TCM/PA, de 25 de Abril de 2023, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 46.948,80 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2025. DATA DA ASSINATURA 16 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2A4DAAC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2023-CMIP; ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 001/2023-CPL/CMIP; OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos (utilitário e passeio) sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: Construgeo & Geoprocessamento Ltda, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; Valor total de R$-3.600,00; Vigência de 01 mês; Data da assinatura: 16.11.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1A7E12A0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00017

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO MORADA NOVA, NO DISTRITO DO NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRANA FÍSICO-FINANCEIRO. A abertura será no dia 07/12/2023, às 08:00 horas, Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E3CAF02F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 358/2023 - INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA BANCA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITAITUBA/PA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 358/2023.

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA BANCA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITAITUBA/PA**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

Considerando, o disposto no Item 7.1.20, da cláusula sétima, do contrato nº 20230396;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela fiscalização da empresa contratada para a realização de concurso público, afim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Itaituba-PA, a qual será composta pelos seguintes membros:
I - Iraci do Socorro Miranda de Carvalho, Secretária Municipal de Finanças - matrícula funcional nº 139586-6;
II - Raimundo Idmilson Góes, Secretário Municipal de Planejamento - matrícula funcional nº 140014-2
Art. 2º Os membros da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, ficarão incumbidos de verificar e fiscalizar a execução, por parte da empresa Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.381.236/0001-27, do cronograma estabelecido no contrato firmado com o Município de Itaituba-PA, contendo o planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados no que concerne à execução dos serviços para a realização do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0242F00E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A97EF182

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220322 – PP Nº 017/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MAQUINAS E CAMINHÕES PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de novembro de 2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **03 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9FC7DC45

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220323 – PP Nº 017/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R A DEBASTIANI EIRELI-EPP**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MAQUINAS E CAMINHÕES PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de novembro de 2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **03 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

R A DEBASTIANI EIRELI - EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B75B7B4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220324 – PP Nº 017/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **HIDRÁUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MAQUINAS E CAMINHÕES PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de novembro de 2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **03 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

HIDRÁUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B767EF13

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220318
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr.

Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L. A. QUEIROZ EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida à R. Carajas, 106, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68502-540, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Luiz Alexandre Queiroz, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 054/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima referido (encerra-se dia no 31/10/2023), pelo período de 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 01/11/2023 e finalizando-se em 30/11/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

2.1. Fica alterada a conta corrente do contrato acima citado para **Agência 7468, Conta Corrente 9885-0, Banco CRESOL.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

L. A. QUEIROZ EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD0EF920

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PE

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CBAA – ASFALTOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.099.585/0001-62, estabelecida à Distrito de Ananindeua, s/nº, Setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua - PA, CEP: 67035-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniel Luiz Rocha Pereira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Convênio nº 008/2020- 5º termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual do Contrato nº 20220261.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, pelo período de 85 (oitenta e cinco) dias, com sua duração até **18 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59F5FB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0416/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Disciplinar nº 011/2023, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 60 (sessenta) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, o servidor **DIEGO MOREIRA GAMA,** Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 143105-6, do quadro de servidores contratados – PSS/Saúde, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – HMI / Emergência,** portador do RG nº 5515937 SSP/PA, e

inscrito no CPF/MF nº 883.186.562-53, com fundamento nos Artigos 150, 151 Incisos VIII, IX da Lei Municipal nº 2.300/2012 supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DF0B530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0417/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Disciplinar nº 009/2023, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 90 (noventa) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, o servidor municipal **ROMULO DA COSTA ALCANTARA**, Auxiliar de Secretaria Escolar – Matrícula nº 130460-7, Código PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EMEF Juvêncio Correa, portador da Carteira de Identidade RG nº 6062537 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 010.982.982-41, residente e domiciliado à Rua Primeira, s/n – Distrito de Barreiras, do Município de Itaituba-PA. Com fundamento nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, III, VI, 153, incisos IV, XIV; 158, com o agravamento do Art. 165, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 2.300/2012, concomitante com os Artigos 312, inciso I, 319 do Código Penal Brasileiro (CPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:89FB25AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0418/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **LUZIA DA SILVA BATISTA**, Matrícula n° 010164-8, Professor de Matemática, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 15 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D72009EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_027/2023/PMJ/SRP/PE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 027/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E CAMIONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**. CONTRATADO: **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 12.796.703/0001-57, com valor total de R$ 2.554.080,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 13/11/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:80937888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_027/2023/PMJ/SRP/PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1114001/2023**
ORIGEM: PE nº 027/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E CAMIONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.** CONTRATADO: **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o Nº **12.796.703/0001-57, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R**$ **2.554.080,00** (Dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais).Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga – PA, 14/11/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D93D3719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 250/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022/FMS/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA D M C MESSIAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.992.985/0001-81**
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 455.793,63** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa três reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.293.210,01(**dois milhões duzentos e noventa e três mil ,duzentos e dez reais e um centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:37AD3509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 252/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022/FMS/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DE A CAVALCANTE E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.915.637/0001-20
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 145.587,68** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 729.888,40(**setecentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:03B89643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 270/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022/FMS/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.766.510/0001-93**
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$252.076,46** (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.260.382,30(**um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4BE604E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 251/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022/FMS/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$317.909,72** (trezentos e dezessete mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.591.471,56(**um milhão quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AC03373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 269/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022/FMS/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA D L VASCONCELOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.935.612/0001-15**
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$221.901,96** (duzentos e vinte e um mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.118.144,80(**um milhão cento e dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:10E2A158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

PREGAO ELETRONICO 9/2023-048-PE Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem, manutenção, desmontagem e remoção de materiais decorativos natalinos no município de Jacundá – PA Vencedor: VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ 36.327.422/0001-13 VALOR TOTAL DE R$ 2.535.320,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais). Vigência 16/11/2023 a 16/11/2024.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:8BC883D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-131102

O Agente de Contratação do Município de JURUTI, através da(o) SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: SECDET-contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, para organização do evento cultural religioso denominado "congresso da paz - 2023", em atendimento à necessidades do calendário cultural da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de juruti. **FAVORECIDO:** COUTO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **VALOR:** R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1E07573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº20230562

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-131102. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** COUTO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** SECDET-contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, para organização do evento cultural religioso denominado "congresso da paz - 2023", em atendimento à necessidades do calendário cultural da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:973EACE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Pregoeira torna público a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº
31.101/2023-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIV Nº 3372 Cod. Identif. 52409FA3, circulados
em 14/11/2023. Onde se lê: Data do Certame: 29/11/2023, Leia-se: Data do Certame: 01/12/2023. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 16/11/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E219A502

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3° aditivo ao contrato 5500088310 firmado entre a empresa VALE e a Fundação Casa da Cultura de Maraba, o aditivo tem como objeto inclusão de escopo e valor de contrato. Ass: 18/05/2023.

RÉGIA AMERICO GOMES.
Presidente Vanda

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2485CF8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 27484/2023/PMM, PP – SRP n° 12/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos, manutenção e conservação de bens imóveis, de máquina e equipamentos e outros serviços necessários para atender a FCCM e suas extensões. Vencedoras: BRAGA DISTRIBUIDORA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 99.494,64 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R$ 75.049,20 (setenta e cinco mil quarenta e nove reais e vinte centavos) ass: 14/11/2023. Presidente Vanda Régia Americo Gomes. Recurso próprio.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD73B4D4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 26/2023/CEL/FCCM,

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 26/2023/CEL/FCCM, Processo Nº 27484/2023/PMM, PP – SRP n° 12/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos necessários para atender a FCCM e suas extensões. Vencedora: BRAGA DISTRIBUIDORA COMER. E SERV. LTDA, CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 99.494,64 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). vigência 14/11/2024. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A34533E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 27/2023/CEL/FCCM

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 27/2023/CEL/FCCM Processo Nº 27484/2023/PMM, PP – SRP n° 12/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos necessários para atender a FCCM e suas extensões, Vencedora: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R$ 75.049,20 (setenta e cinco mil quarenta e nove reais e vinte centavos). vigência 16/11/2024. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:796262E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 597/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 597/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor R$ 104.407,60 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais, sessenta centavos) Data da assinatura 16/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A181A5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9474/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 32968/2023, firmado pela servidora MAYRA MOURA MOREIRA, portadora do CPF nº 000.267.462-98, matricula nº 61986, concursada no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MAYRA MOURA MOREIRA, do cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, contar de 13 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56B7AFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3539/2023 – GP

PORTARIA Nº3539/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 1694/2023 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ALLANE CARVALHO MIRANDA, brasileira, portadora
do CPF nº 784.493.242-20, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4AF87B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3656/2023-GP

PORTARIA Nº3656/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 1694/2023 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO,
brasileira, portadora do CPF nº 025.585.752-79, da função de CHEFE DE DIVISÃO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7B1705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3623/2023-GP

PORTARIA Nº3623/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 656/2023 – SEASPAC, que solicita exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. HALLERRANDRO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 041.494.812-29, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.11.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEF61145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8746/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3359, na página 49 do dia 25.10.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 16 de agosto a 04 de setembro de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB708B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3540/2023-GP

PORTARIA Nº 3540/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de reestruturar a Comissão de Controle dos Bens
Públicos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do controle dos bens públicos e também de
manter as informações patrimoniais do município de Marabá, Estado do Pará, em
atendimento ao Capítulo II, Art. 3º, § 3º do TAG/LAI nº 232/2017/TCM/PA, celebrado pela
Prefeitura Municipal de Marabá e o Tribunal de Contas dos Municípios, em cumprimento
das exigências estabelecidas na Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), Art. 3º,
Inciso I, do Decreto 393/2023, de 09 de junho de 2023, bem como cumprimento de demais
leis vigentes no ordenamento jurídico, instituída através da Portaria nº 2350/2023 – GP,
publicada junto ao Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 19.07.2023, Edição 3292;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ADEMAR GOMES DIAS, concursado no cargo de
Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 551, CPF nº 572.786.102-06, para compor a
Comissão na condição de MEMBRO;
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 2350/2023 – GP,
quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como, no que diz respeito às
atribuições e competências da referida Comissão.
Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros a contar de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B402D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2023-GB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2023-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr. ELIVAN SANTOS NEPONUCENO, brasileiro,
portador do CPF nº 803.210.542-53, na função de COORDENADOR I, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 10 de novembro de 2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C99D447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023
Edital de Convocação nº 05
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2023 do Processo Seletivo Simplificado - em nome do Servidor Temporário LUZETE GOMES PEREIRA CPF nº 924.351.492-04
ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I",
LEIA-SE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula"
LEIA-SE: Remuneração mensal a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3663908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 595/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 595/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 12.316/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 057/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, valor de R$ 70.070,87 (setenta mil, setenta reais, oitenta e sete centavos) Data da assinatura 14/11/2023, Vigência: 13/11/2028.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98898CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Publicas

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN Processo: 33165/2023
ASSUNTO: Análise do Projeto "BANCO DE CESTAS BÁSICAS".
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ
Valor: R$ 39.947,12 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos)
Emenda Impositiva – Vereador: Pedro Corrêa Lima // Raimundinho do Comércio

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "BANCO DE CESTAS BÁSICAS", que tem por finalidade diminuir a diferença entre a
demanda de cestas básicas solicitadas por pessoas carentes e a quantidade de pessoas atendidas no município de Marabá, através do programa intitulador como "Banco de Cestas
Básicas"

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "BANCO DE CESTAS BÁSICAS" visa distribuir cestas básicas, por doação, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do item, seja por
condição de risco permanente ou temporária.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e

organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos
previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que

não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos
mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a

participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da
impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 14 de novembro do ano em curso, por parte do ROTARY CLUBE DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura
Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo
2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias

estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É

preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode
ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de

emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando
o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público
observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "BANCO DE CESTAS BÁSICAS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº 77/2023 sem
Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o ROTARY CLUBE DE MARABÁ, visa distribuir cestas básicas, por doação, para pessoas
carentes que comprovadamente necessitem do item, seja por condição de risco permanente ou temporária.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A4F39A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Publicas

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN Processo: 33167/2023
ASSUNTO: Análise do Projeto "BANCO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS".
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ
Valor: R$ 34.711,04 (trinta e quatro mil setecentos e onze reais e quatro centavos)
Emenda Impositiva – Vereador: Bancada – Republicanos

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "BANCO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS", que tem por finalidade diminuir
a diferença entre a demanda de enxovais para recém-nascidos, solicitadas por pessoas carentes e a quantidade de pessoas atendidas no município de marabá, através do programa
intitulador como "Banco de Enxovais para Recém-Nascidos"
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "BANCO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS" visa distribuir enxovais para recém-nascidos, por doação, para pessoas carentes que
comprovadamente necessitem do item, devido suas condições econômicas desfavoráveis.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e

organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos
previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que

não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos
mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a

participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da
impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 14 de novembro do ano em curso, por parte do ROTARY CLUBE DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura
Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo
2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias

estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É

preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode
ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de

emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando
o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público
observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "BANCO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de
Fomento nº 78/2023 sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o ROTARY CLUBE DE MARABÁ, visa distribuir cestas básicas,
por doação, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do item, seja por condição de risco permanente ou temporária.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEDD6EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Publicas

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN Processo: 33169/2023
ASSUNTO: Análise do Projeto "Banco de Cadeira de Rodas".
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Alercio Stringari ; Miguel Gomes Filho ; CB Rodrigo

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "Banco de Cadeira de Rodas", que tem por finalidade diminuir a diferença entre a demanda de cadeira de rodas, solicitadas por pessoas carentes e a quantidade de cadeiras de rodas doadas no município de marabá, através do programa intitulador como "Banco de Cadeira de Rodas".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "Banco de Cadeira de Rodas" visa distribuir cadeiras de rodas, por doação ou empréstimos, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do equipamento, seja por deficiência permanente ou temporária.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e

organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos
mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 14 de novembro do ano em curso, por parte do ROTARY CLUBE DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "Banco de Cadeira de Rodas", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de

Fomento nº 79/2023 sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o ROTARY CLUBE DE MARABÁ, visa distribuir cadeiras de rodas, por doação ou empréstimos, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do equipamento, seja por deficiência permanente ou temporária.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDA4B82B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 28.968 /2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 208/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF SOL POENTE. Endereço do imóvel: PA São Sebastião – Vila Carrapato – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 14/11/2023 e término 14/11/2026. Valor mensal R$ 4.330,00. Assinaturas: Marilda Santis Batista e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6C87DBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 16 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO
CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
da Secretaria Municipal de Educação 01-2023. Contratado: ANTONIA
DAURA PEREIRA GUIMARAES, CPF nº 250.782.832-34
ONDE SE LÊ: ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARES
LEIA-SE: ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARAES

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05E8BCA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023 Edital de Convocação nº 05 Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2023 do Processo Seletivo Simplificado - em nome do Servidor Temporário NELMA GONÇALVES ALVES CPF nº546.227.862-49 ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I", LEIA-SE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula" LEIA-SE: Remuneração mensal a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC028C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023
Edital de Convocação nº 05
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2023 do Processo Seletivo Simplificado - em nome do Servidor Temporário WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 001.156.932-89
ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I",

LEIA-SE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula" LEIA-SE: Remuneração mensal a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:305B3558

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023
Edital de Convocação nº 05
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 23/2023 do Processo Seletivo Simplificado - em nome do Servidor Temporário LARISSA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS CPF nº 046.447.222-94
ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I",
LEIA-SE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula"
LEIA-SE: Remuneração mensal a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43EC1C30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023
Edital de Convocação nº 05
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de novembro de 2023, Edição 3371, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2023 do Processo Seletivo Simplificado - em

nome do Servidor Temporário MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA CPF nº 916.122.842-72
ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I",
LEIA-SE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula"
LEIA-SE: Remuneração mensal a quantia de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:376F6D1E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1166/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1166/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adailton Maciel Borges , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772503 PC/PA e do CPF n.º 29911192253 , residente e domiciliado(a), á Rua São Jose Nº 140-Vila São Jose- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2023 á 07/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A80CF4B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1162/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1162/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alessandro Pereira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270757 PC/PA e do CPF n.º 81979878234 , residente e domiciliado(a), á Rua Air Moreira Quadra 23 Lote 13- Residencial Tiradentes- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/10/2023 á 02/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEB3CC82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1171/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1171/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Daniel Coelho de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236248 PC/PA e do CPF n.º 78838436275 , residente e domiciliado(a), á Rua Sete Quadra E Lote 31- Residencial Jrdim do Eder- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de
Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/10/2023 á 16/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2860B846

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1170/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1170/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Edvan Otaviano Andrade , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2158560 PC/PA e do CPF n.º 32926111215 , residente e domiciliado(a), á Rua Air Moreira Quadra 26 Lote 28-Residencial Tocatins- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/10/2023 á 16/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B97735D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1182/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1182/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wallesson Silva de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772134 PC/PA e do CPF n.º 70146584252 , residente e domiciliado(a), á RUA Recife nº 2000- Belo Horizonte- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo

Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/10/2023 á 20/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B74D9CBC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1165/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1165/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jovenilson Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825783 PC/PA e do CPF n.º 03928337270 , residente e domiciliado(a), á Av. Marechal Deodoro Nº 92 Casa B- Vila Sâo Jose KM 08-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade

temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2023 á 07/04/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9493CE90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1173/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1173/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Mecias Lima Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2165391 PC/PA e do CPF n.º 32929897287 , residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 30 Lote 38- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2023 á 07/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23BD94ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1163/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1163/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elias Soares da Paz Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050083 PC/PA e do CPF n.º 68501137200 , residente e domiciliado(a), á Rua C. Sales Nº 62- Vila São Jose Km 08- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo

Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2023 á 07/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F0882D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1181/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1181/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Emanoel de sousa Pardin , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8276815 PC/PA

e do CPF n.º 06914289212 , residente e domiciliado(a), á Av. Arq. Quadra 43 Lote 16- Residencial Tocantins- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/10/2023 á 20/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94113F31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1178/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1178/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Liocimar Cipriano dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272832 PC/PA e do CPF n.º 00544822242 , residente e domiciliado(a), á Av. Brasilia Nº 188- São Felix-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo

Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de

Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/10/2023 á 23/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E4F59C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1172/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1172/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Orlei Oliveira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722406 PC/PA e do CPF n.º 99848775234 , residente e domiciliado(a), á Av. Brasil Nº 291 - Vila Murumuru- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/10/2023 á 16/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB90C896

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1169/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1169/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Tales Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269352 PC/PA e do CPF n.º 69184763272 , residente e domiciliado(a), á Rua 3 Qd 25 S/N Lt 01-Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/10/2023 á 12/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C81772C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1164/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1164/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luis Carlos Ferreira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8431833 PC/PA e do CPF n.º 99830272320 , residente e domiciliado(a), á Rua Sâo Domingos Nº 70- Viça São Jose Km08- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo

Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de

Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2023 á 07/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8527E038

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1177/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1177/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valderi Oliveira Felix , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269326 SEGUP/PA e do CPF n.º 69073430291 , residente e domiciliado(a), á Av. Tocantins Nº 209-Morada Nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo

Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/10/2023 á 12/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBD39F40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3597/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELIENE FERREIRA CORRÊA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 329.027.432-20, na função de COORDENADORA DE LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ - LACEN, junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 13.11.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0C9D65A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.051/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 22/Dez/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA (LOTE 05) – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C05C370

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 30.867/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 e 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03); E BAIRRO KM 07 e FOLHAS 01, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 – NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 19/Dez/2023 – 09:00h – Leia-se: Data da Sessão: 21/Dez/2023 – 09:00h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC76F379

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 30.226/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 04/dezembro/2023 – 9h (horário de Local).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.
Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS
- Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91260F87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2019–FMS/PMM.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 298/2019–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 22.912/2018- CEL/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 21/2018–CEL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Otorrinolaringologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: MARABA CENTRO MEDICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 31.144.020/0001-60. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/11/2023 até 17/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41942023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº195/2023–GAB/PMM

"Estabelece Recesso Funcional das Repartições Públicas no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste ato DECRETADO RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no Município de Medicilândia-Estado do Pará, no período de 18 de dezembro de 2023, (segunda-feira) a 03 de janeiro de 2024.
§ 1º – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, Secretaria de Transporte, guarda e vigilância patrimonial, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
§ 2º- As atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a rede municipal de ensino terão expediente normal, conforme calendário e programação própria do órgão.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de novembro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0AEA6DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202311080014 – PE CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202311080014 – PE CPL/PMM. Abertura: 29/11/2023, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DA78D1BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202309110011 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 114/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 267.500,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 115/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 1.694.703,90 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e três reais e noventa centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA - CNPJ nº 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 116/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 1.926.620,08 (Um milhão, novecentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: P N S SEABRA - CNPJ nº 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 117/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 284.250,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 21.041.143/0001-11. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F87FB763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 011/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 075/2023-PMMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 KG E COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS CARROS E ÔNIBUS OFICIAIS DESTINADOS A ATENDEROS PROGRAMAS E

DEMAIS ATIVIDADES ESSÊNCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.** Disponibilidade do Edital 17/11/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/11/2023. Abertura das propostas: 04/12/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E9FF4C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2023-FMS
Processo Administrativo nº 074/2023-PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Disponibilidade do Edital 17/11/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/11/2023. Abertura das propostas: 29/11/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:6041008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2023-FMS

Errata na publicação do extrato de contrato nº 051/2023-FMS, circulada NESTE JORNAL em 23/10/2023, na pag. 38.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO 047/2023-FMS.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO 051/2023-FMS.

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de novembro de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:54BF70D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 28 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**.**
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.
RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, o Parecer da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 3º Quadrimestre de 2022, conforme Ata de Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2023, (na sede deste Conselho) e, **ANEXO I** desta Resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 004/2023/CMS-MC da Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4D28A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 04 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**,** Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Lei Municipal de nº 003 de 2013.
CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012**,** e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013**,** serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de 22/10/2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 20;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.
RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, a alteração da Resolução 002/2023/CMS de 03 de março de 2023; **ONDE SE LÊ:** "Aprovar por unanimidade o uso dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, anterior a 1º de janeiro de 2018, considerando a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, Lei Complementar nº 197 de 06 de abril de 2022, Portaria GMMS Nº 96 de 07 de janeiro de 2023, para serem utilizados em investimento, reforma e ampliação de UBSs, onde o financeiro deve ser aplicado até 31 de dezembro de 2023, conforme ata de reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2023, na sede do Conselho"; **LEIA-SE: Aprovar por unanimidade, o uso dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, anterior a 1º de janeiro de 2018, considerando a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, Lei Complementar nº 197 de 06 de abril de 2022, Portaria GMMS Nº 96 de 07 de janeiro de 2023, para serem utilizados para CUSTEIO das Ações de Saúde, conforme ata de reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2023, na sede do Conselho**.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de **nº 007/2023/CMS-MC** de 04 de agosto de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:460DB34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 04 de agosto de 2023.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**,** Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Lei Municipal de nº 003 de 2013.
CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012**,** e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013**,** serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de 22/10/2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 20;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.
RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, aplicação do saldo em contas dos recursos destinados à ações de enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no valor de R$ 484.623,12 para o CUSTEIO DE AÇÕES PÓS COVID-19, visando o monitoramento e avaliação dos usuários que apresentam sequelas pós Covid19, conforme ata da reunião Ordinária deste CMS-MC, realizada no dia 04 de agosto de 2023, na sede do Conselho.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de **nº 008/2023/CMS-MC** de 04 de agosto de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:18FDAE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 04 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2023, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**.**
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Parecer da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 1º Quadrimestre de 2023, conforme Ata de Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2023, (na sede deste Conselho) e, **ANEXO I** desta Resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 009/2023/CMS-MC da Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2D78729A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 06 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**,** Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Lei Municipal de nº 003 de 2013.
CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012**,** e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013**,** serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; e
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de 22/10/2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 20;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.
RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, o PARECER da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviços ao SUS, apresentado em reunião Ordinária deste CMS-MC, realizada no dia 06 de outubro de 2023, na sede do Conselho e conforme **anexo I** desta resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de **nº 010/2023/CMS-MC** de 06 de outubro de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:60461C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 09 de novembro de 2023.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**,** Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Lei Municipal de nº 003 de 2013.
CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012**,** e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013**,** serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; e
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de 22/10/2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 20;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada no dia 09 de novembro de 2023.
RESOLVE:
Aprovar por unanimidade as **propostas** descritas no quadro abaixo, apresentadas pelo Fundo Municipal de Saúde de **Mojui dos Campos/PA**, sendo de responsabilidade do proponente o

cumprimento das normas, prazos e as condições estabelecidas, bem como qualquer compromisso referente ao cofinanciamento do pleito. Trata-se dos seguintes objetos, considerando a recomendação da Portaria nº1.517, de 09 de outubro de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC),

Subeixo I – Atenção Básica
Construção da Unidade Básica – UBS I
Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM

Subeixo II – Atenção Especializada
Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

I Nº DA PROPOSTA	PROGRAMA	OBJETOS	QUANTIDADE
36000001915/2023	Unidade Básica de Saúde	Construção de Unidade Básica de Saúde I	01
36000001910/2023	Unidade Básica de Saúde	Construção de Unidade Básica de Saúde I	01
36000001927/2023	Unidade Móvel	Unidade Odontológica Móvel –UOM	01
36000001921/2023	Centro de Atenção Psicossocial	Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	01

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de **nº 011/2023/CMS-MC** de 09 de novembro de 2023**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:02BC8AA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 660/2023

PORTARIA N.º 660/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 043/2023-SEMAPPA de 12 de novembro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **JAIR ALVES DE OLIVEIRA,** portador do RG n° 69494366 e CPF nº 339.130.212-72, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099-00**, Conta N° **000481499-1**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de dezembro de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3B6A224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.333/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 5.333/2023
de 06 de novembro de 2023.

ATUALIZA MONETARIAMENTE O SALÁRIO BASE DO CARGO DE NUTRICIONISTA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O salário base dos ocupantes do cargo de **Nutricionista**, passa a ter o valor de: **R$ 3.722,00** (Três mil, setecentos e vinte e dois reais), acrescido de **10%** para os **Responsáveis Técnicos – RT**, e de **20%** de titulação de **Pós-Graduação**, do vencimento base do respectivo cargo.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a atualização salarial do cargo de Nutricionista, sendo fixado como data-base o mês de março de cada ano, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outros desde que seja oficial do Governo Federal.
§ 2º - O estabelecido no *caput* deste artigo, deverá ser precedida, obrigatoriamente, mediante lei específica, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Municipal nº 5.318/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela Dotação Orçamentária correspondente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 06 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72F14088

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 661/2023

PORTARIA N.º 661/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e

constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 714/2023 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG n° 9959191 e CPF nº 032.764.832-54, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00037550-0**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de dezembro de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63F925E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 452 DE 14/11/2023

DECRETO Nº 452
DE 14/11/2023

REGULAMENTA A LEI Nº 5.244/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a lei nº 5.244/2019 autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização de áreas de terras através do Programa "MONTE ALEGRE LEGAL".
CONSIDERANDO que a referida norma prevê a concessão de título definitivo de forma inteiramente gratuita;
CONSIDERANDO que o art. 15 dessa Lei autoriza o Poder Executivo a expedir regulamentação naquilo que for necessário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o processamento para a regularização fundiária será precedido de consulta formal ao Cartório de Registro de Imóveis a respeito da existência de eventuais registros, assegurando assim que terceiros não venham a ser prejudicados.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 14 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:516BE30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.337/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 5.337/2023
de 14 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica instituído o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, no município de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - O feriado mencionado no artigo 1º desta lei tem como objetivo promover a reflexão e o debate sobre a importância da cultura afro-brasileira, da luta contra o racismo e da valorização da contribuição dos negros para a formação da sociedade brasileira.

Art. 3º - Durante o feriado do Dia da Consciência Negra, deverão ser realizadas atividades culturais, educativas e de conscientização, tais como palestras, exposições, apresentações artísticas, entre outras, que visem a valorização da cultura afro-brasileira e a promoção da igualdade racial.

Art. 4º - As escolas municipais de Monte Alegre-PA deverão incluir em seus currículos atividades pedagógicas relacionadas ao Dia da Consciência Negra, com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a importância da igualdade racial e da valorização da cultura afro-brasileira.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal de Monte Alegre-PA deverá promover campanhas de conscientização sobre o Dia da Consciência Negra, por meio de veículos de comunicação, redes sociais e outros meios disponíveis, com o intuito de informar a população sobre a importância da data e combater o racismo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 14 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11024F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 662/2023

PORTARIA Nº 662/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, através da Portaria nº 565/2023 emitida em 10 de outubro de 2023;

Considerando o requerimento, protocolado na data 08 de novembro de 2023, o qual solicita a interrupção da referida licença;

Considerando a apresentação de cópia da certidão de Óbito do genitor do servidor impetrante.
RESOLVE:

Art. 1º – **Interromper** a partir de 31/10/2023 a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida ao servidor público municipal, MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 2460212 PC/PA e do CPF nº 414.075.802-30, ocupante do cargo de Agente de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrado na matricula de nº 003884-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre -PA, em 16 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74078223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-016PMNR

CONTRATO Nº: 20234063

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-016PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CONTRATADA: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CESTA DE ALIMENTOS,PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 127.545,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2023

CONTRATO Nº: 20234064

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-016PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CONTRATADA: PSL CIRINO COLCHOES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 176.115,00 (cento e setenta e seis mil, cento e quinze reais)

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2023

CONTRATO Nº: 20234062

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-016PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CONTRATADA: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 28.785,90 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2023

CONTRATO Nº: 20234061

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-016PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CONTRATADAA C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 93.195,00 (noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:73D9DF59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023. O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, 4X4, DIESEL, ZERO KM, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 30/11/2023; Horário da Sessão: 09 h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitapmon@gmail.com.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:F23FEEF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 2416/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 2416/2023-PMP/GP

O Secretário Municipal de Educação Pacajá/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto Nº 473/2023 de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Comissão organizadora e coordenadora da Conferência Extraordinária Municipal de Educação, com instalação no dia 11 de Novembro de 2023 a Solenidade e Conferência Extraordinária Municipal de Educação.
Art. 2º A Estrutura organizacional da Comissão organizadora e coordenadora ficará definida da seguinte forma;
I - Comissão Organizadora: responsável pela mobilização e divulgação; (infraestrutura, inscrição, acessibilidade e outras atividades).
II - Comissão Coordenadora: responsável pelo monitoramento e sistematização dos trabalhos; (documentos, emendas e relatório da Conferência e outras atividades).
Art. 3º A participação dos segmentos da educação, na comissão Organizadora e Coordenadora, será representada por;
I-Representantes dos/as gestores/as da educação (dirigente municipal de educação e diretores/as):
a) Mark Jonny Santos Silva
b) Julia Graciela Ferreira Bispo
c) Cilene Demétrio de Almeida
d) Luziane Dutra Alves
e) Jucelio Vieira da Silva

II- Representantes dos/as trabalhadores/as (professores e funcionários/as);

• Sivoney Santana dos Santos
• Robson Gomes Cunha
• Raimundo Ferreira Bispo

III- Representantes do/as conselheiros/as da educação;
a. Edenilson Costa Nascimento
b. Franciana da Costa e Silva
c. Adenilza Oliveira dos Reis

IV- Representantes dos/as estudantes;

• Jairo do Nascimento Barbosa
• Andriana Pereira de Oliveira

V- Representantes dos pais e/ou responsáveis;

• Ana Lúcia Francisca dos Santos
• Dornelles Prates Esperança

Art. 4º A responsabilidade pela coordenação geral dos trabalhos será realizada pelo Presidente do CME/Pacajá-PA;
Art. 5º Os trabalhos da Comissão Coordenadora só encerrarão quando todos os documentos necessários à etapa estadual e nacional tiverem sido devidamente encaminhados.
Art. 6º Os arquivos e relatórios devem ser mantidos sob a guarda do Conselho Municipal de Educação até a instalação do Fórum Municipal de Educação.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 10 NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E947201A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DECRETO Nº 478/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 478/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de novembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 403/2023 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PACAJÁ – CACS - FUNDEB/PACAJÁ PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 482, de 31 de março de 2023, alterasse o Decreto nº 403/2023, PMP de 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o teor dos oficios 313/2023 de 17 de outubro de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e Oficio 019/2023 CACS-Fundeb.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os membros, do **Conselho Municipal** de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pacajá – **CACS-Fundeb/Pacajá**.

Art. 2° O CACS/FUNDEB do município de Pacajá, eleito para o quadriênio 2023/2026, terá a seguinte composição:

• **Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: ORLEANS MENESES DOS SANTOS
Suplente: SINVALDO SANTANA DOS SANTOS

Titular: URLANE ANDRADE DE BRITO
Suplente: VALDINEY BRITO GOMES

• **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: IRANILDA NUNES CORREIA
Suplente: ARIKLENES PASSOS DANTAS

• **Representante dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: JÚLIA GRACIELA FERREIRA BISPO
Suplente: SULLY MARTINERE BARBOSA SERRA

• **Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: MARCIANO COSTA DOS SANTOS
Suplente: ANTONIO DE PADUA SOUSA

Titular: TAISA DEMÉTRIO DE ALMEIDA DE SOUZA
Suplente: IZABEL DE SOUSA VERAS

• **Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: ROSANGELA DE SOUZA MUNIZ
Suplente: UBIRATAN MODESTO DA CUNHA

Titular: JOELMA OLIVEIRA CARDOSO
Suplente: PAULO JAMES MORAIS

• **Representantes de Servidores Técnico-administrativos:**

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FERREIRA
SUPLENTE: MARIA IRANILDE LIMA MOTA

• **Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Titular: LUCILENE PEREIRA SOUZA
Suplente: ELIANE DE PAULA PINTO SILVA

• **Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: IRLANE COIMBRA DA SILVA
Suplente: MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA

• **Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: VALDIRENE BARROS DA SILVA
Suplente: LUCIANA VITOR RANGEL PINHO

Titular: LUCIMAR VITOR RANGEL
Suplente: MARINALVA MARTINS DE BRITO

• **Representante das Escolas do Campo:**

Titular: ADENILZA OLIVEIRA DOS REIS
Suplente: ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA

Parágrafo Único: A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pacajá – CACS/FUNDEB será exercida pela Senhora Adenilza Oliveira dos Reis, tendo como Vice-Presidente a Senhora Lucimar Vitor Rangel, em consonância com a Ata de Eleição do 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 (DEZESSEIS) dias de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:222086C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2023, DE 01 NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 475/2023, DE 01 NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de novembro de 2023.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERÇÃO DO DECRETO 408/2023 DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2023-2025."
O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 da Comissão Eleitoral Organizadora de 31 janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para biênio 2023-2025, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Marinalva Silva Martins
Suplente: Valdirene Barros da Silva

Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP
Titular: Zenilda Vieira Silva
Suplente: Elenice Oliveira da Costa

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jaciane Sousa Oliveira

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Carolina Vitória de Souza Martins

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Fábio Junior Damasceno Bezerra
Suplente: Leandro Da Cruz Brito

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Jucélio Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Goncalves de Sousa Silva
Suplente: Josiane Fraga Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniellen Cristina Freitas

Suplente: Carmelia Cruz dos Santos da Silva

Representante da Secretaria Municipal Cultura
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Nataniela Natália de Lima
Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 01 (um) dia do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:06AE2228

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2023-PMP. A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das planilhas da empresa vencedora, referente à **Concorrência SRP nº 004/2023-PMP** do tipo menor preço global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C COM MICROREVESTIMENTO – NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ**. Empresa Vencedora: **BEST ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ/MF sob o nº 83.332.908/0001-20,** com o valor de R$: **11.381.439,65 (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A13DC40E

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2023-PMP. A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das planilhas da empresa vencedora, referente à **Concorrência SRP nº 005/2023-PMP** do tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LOREZONI LTDA, CNPJ/MF nº 02.600.407/0001-85**,** com o valor de R$: **18.621.667,64 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E21ADBDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RELAÇÃO OFICIAL DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMP, PARA O MANDATO DE 2023/2024.

RELAÇÃO OFICIAL DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMP, PARA O MANDATO DE 2023/2024.

A Comissão eleitoral nomeada através da portaria nº 08/2023, declara que os inscritos relacionados abaixo estão aptos a concorrerem aos cargos de conselheiros do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

CANDIDATOS	CONSELHO
ANTONIO CARLOS LINS PINTO	Administrativo
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO	Administrativo
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO	Administrativo
DÁRIO BARBOSA PINHEIRO	Administrativo
DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA	Administrativo
DAVI ELIAS PEREIRA FILHO	Administrativo
EDNALDO COLARES DA SILVA	Administrativo
EDREY TEIXEIRA VILHENA	Administrativo
ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO	Administrativo
ISLEY MARTINS DOS SANTOS	Administrativo
KELY GOMES DE SOUZA	Administrativo
LUCIDALVA COSTA SILVA	Administrativo
SANDRO MIRANDA BARBOSA	Administrativo
VALDINEIA MOREIRA SANTOS	Administrativo
ZULEIDE QUEIROZ LOPES	Administrativo

CANDIDATOS	CONSELHO
ALEXANDRE MARINHO DA SILVA	Fiscal
ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA	Fiscal
CLARISSE PINHEIRO CORREA	Fiscal
DINA ALMEIDA DE FRANÇA	Fiscal
EDILENE NUNES SOUSA COSTA	Fiscal
GLEIDSON SOARES COSTA	Fiscal
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA	Fiscal
JACIARA DA SILVA LIMA	Fiscal
MARIA JOSE PINTO REZENDE	Fiscal
MARIA LEIDIANE FREITAS MORAES	Fiscal
MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO	Fiscal
MARIVALDA SANTANA SODRE	Fiscal
REGINA MEIRELLES FERREIRA	Fiscal
SERGIANE SOUSA DE ALMEIDA	Fiscal

THALES VINÍCIUS FERRAÇO
Presidente da Comissão do Pleito
Portaria 08/2023

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:53DFC7A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 810/2023 ao CONTRATO nº 1353/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00007, PMP/ ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 120.000,00. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9943FD13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 805/2023 ao CONTRATO nº 1734/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 30/10/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:343DD01B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1290/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00037, TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do aterro controlado municipal em áreas de disposição de resíduos nas zonas rurais no município de paragominas/pa, para a secretaria municipal de urbanismo (semur)**.** Valor global: R$ 3.199.943,94. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Recurso: PRÓPRIO/CFEM.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF4502C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00041-SRP – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente (instrumentos de bandas marciais), que serão utilizados no desfile cívico 2023 base da rede municipal de ensino. **Data de Abertura**: 04/12/2023 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 17/11/2023.

JORGE PASCOA DA SILVA –
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:981132CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 023/2023/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 023/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 16 de Novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELOS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. MICHELINE VALE DE SOUZA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MAGNA COELI PEREIRA**, Farmacêutica/Bioquímica, matrícula nº 942887, para ser responsável pelos laboratórios municipais de Paragominas-Pa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B4C6F18

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PARAGOMINAS Nº 714/2023 - CANCELAMENTO DA LIO Nº 001/2020

Ofício Nº 714/2023 - SEMMA/Paragominas

Empreendimento: ROSA COMPENSADOS LTDA
Detentor: SHYRLEY MARIA ROSA FERNANDES
Processo nº 1009007/2020

Assunto: Cancelamento da LIO nº 001/2020

Considerando que o empreendimento possui a LIO nº 001/2020 que autoriza as atividades de RAMPA DE ACESSO A PORTO DE PEQUENO PORTE, com validade até 24/09/2025;

Considerando o pedido de cancelamento da licença realizado pelo interessado, sob protocolo nº1969/2023, realizado em 27/10/2023;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LIO nº 001/2020 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado, visto que seu acatamento não incidirá em danos ambientais.

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.
Nestes termos, fica cancelada a LIO nº 001/2020 e arquivado o seu processo nº 1009007/2020

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:9BB66C59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01411001/23
O Município de Portel, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Marítimo e Óleo Diesel S10), visando o abastecimento das Embarcações e/ou Ônibus Escolares, para atender aos alunos da rede pública de ensino por meio do Transporte Escolar Terrestre e Fluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 30/11/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 17 de novembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1E7B494F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 013/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-260901
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 24/10/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 327.279,80 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Portel/PA, 09 de Novembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:178BEB8D

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 013/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-260901. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de urbanização, adequação e regularização para Calçadão da Augusto Montenegro no município de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230198. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R$ 327.279,80 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Portel/PA, 09 de Novembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:25F8CABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 036-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de Moz-PA, 06 de novembro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7291D69C

FMAS
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 031-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 34.593.992/0001-20. EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, CNPJ N.º 42.897.465/0001-37. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 032-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 34.593.992/0001-20. EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO -ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 033-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-

1/2022-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 34.593.992/0001-20. EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME (SUPER MIX SANTOS) CNPJ: 42.897.465/0001-37. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023
Porto de Moz-PA, 16 de novembro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4F2CFDF2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 066-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de Moz - PA, 06 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EE434220

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 025-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 021-A-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38 EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023

Porto de Moz-PA, 06 de novembro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2D48C6B3

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 080-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, CNPJ N.º 42.897.465/0001-37. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 081-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO -ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 082-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME (SUPER MIX SANTOS) CNPJ: 42.897.465/0001-37. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023.

Porto de Moz - PA, 16 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D1268623

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 031-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 016-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38 EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, CNPJ N.º 42.897.465/0001-37. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 032-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 017-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38 EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO -ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 033-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 018-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38 EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME (SUPER MIX SANTOS) CNPJ: 42.897.465/0001-37. Objeto: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023

Porto de Moz-PA, 16 de novembro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5D4D306F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE FISCAL DO CONVÊNIO N° 38/2023

PORTARIA Nº 027/ GAB.PMPM DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor responsáveL pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do respectivo Convênio que indica, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais e, ***Considerando*** o disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto Municipal de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **FISCAL** do **CONVÊNIO N° 38/2023**, firmado entre o Município de Porto de Moz e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP**,** cujo objeto é a "Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 1 (UMA) RUA E 1 (UMA) TRAVESSA NOS BAIRROS CENTRO E MATURU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, sendo estas no Bairro Centro: Rua Professora Simpliciana Farias, com extensão de 205 metros no trecho entre travessa W1 e travessa Duque de Caxias, início (Lat.: 1°45'18.26"S; Long.: 52°14'08.18"O) e final (Lat.: 1°45'12.40"S; Long: 52°14'11.58"O); Rua Professora Simpliciana Farias, com extensão de 369 metros no trecho entre Duque de Caxias e 13 de maio, início (Lat.: 1°45'12.21"S; Long.: 52°14'11.67"O) final (Lat.: 1°45'01.74"S; Long.: 52°14'17.44"O). No Bairro Maturu, tem-se: Travessa (W3 ou Carini/Maturu), com extensão de 185 metros no trecho entre travessa W3 e rua José Dias, início (Lat.: 1°45'30.29"S; Long.: 52°13'30.29"O) final (Lat.: 1°45'33.27"S; Long.: 52°14'02.79"O), conforme **Convênio Nº** 38/2023 **e PROCESSO N°** 2023/647636**,** especificações técnicas, planilhas e projetos anexos", o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, matrícula nº 174503-4, Engenheiro Civil, CREA nº 0416141951-PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 16 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C6C7B30B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 058-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 072-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de Moz - PA, 06 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8A24C70A

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 051-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023

Porto de Moz-PA, 06 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:51D57C27

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, CNPJ N.º 42.897.465/0001-37. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 056-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DEMOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO -ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 057-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020-1/2022-PMPM/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME (SUPER MIX SANTOS) CNPJ: 42.897.465/0001-37. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023 com vigência até 16 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/11/2023

Porto de Moz - PA, 16 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CA685613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
Processo Licitatório Nº. 092/2023

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 04/12/2023 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo de execução indireta menor preço global, tendo como a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA SETOR PLANALTO III, ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA 01/2023.** Conforme especificado na Planilha orçamentária. Com o intuito de atender as necessidades da **Secretaria**

Municipal de Saúde. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 16 de novembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:078BEA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

SORTEIO DOS PROFISSIONAIS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.
CONCORRÊNCIA PUBLICA TÈCNICA E PREÇO N° 001/2023**.**
O município de Redenção divulga relação dos profissionais sorteados da área de comunicação, publicidade e marketing da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas apresentadas pelas agências de publicidade interessadas em contratar com o município. **NOMES VINCULO COM O MUNICIPIO: TITULAR - Cleverson David Santos Reis - Carlos Vital Barbosa da Costa - *SUPLENTE*: David Lucas Honorato dos Santos e Otávio Francisco de Araújo. SEM VICULO COM O MUNICPIO: TITULAR-Francisco Eduardo de Queiroz Silva; *SUPLENTE* - Iury Santos da Silva**. Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, ascom@redencao.pa.gov.br

Redenção -Pará 17 de novembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:619CB38E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 024-2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Departamentos vinculados. **DATA DA ABERTURA:** 29 de novembro de 2023, às 09h:45min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F193269B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 23/2023

Portaria nº 23/2023 16 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) a servidora **, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Inspetor de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA para participar de uma Formação do Modulo II – DRE do Alfabetiza Pará, período de 16 e 17 de novembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AE930FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 24/2023

Portaria nº 24/2023 16 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) a servidora **, VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA,** Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 4_346/2, portadora do CPF sob o n.º 397.989.252-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº120 setor Parque da Liberdade, dados bancários: AG: 3318-9 C/C 6208-1 (Banco do Brasil), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA para participar de uma Formação do Modulo II – DRE do Alfabetiza Pará, período de 16 e 17 de novembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A634731A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230415
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERILA DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.116,95 (três mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.116,95

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D0EB1C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.116,95 (três mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.116,95

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5BA9E5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO PROTEÇAO SOCIAL BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.116,95 (três mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.116,95

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:341CC330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.251,05 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.251,05

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:41C36477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.251,05 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.251,05

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:04B9308F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.678,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.678,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 09 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D6D402ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POP+BEM LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAL DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.294,90 (cento e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.652,50, Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 103.642,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:98A62EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-033 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.225,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.225,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FD6BE106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20230431
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-044 PMRP
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de peças de reposição, para a frota própria de maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Urbanismo do município de Rondon do Pará.
T & S Comercial de Peças Ltda EPP CNPJ Nº 15.185.368/0001-49, valor de R$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais);

Barbosa & Farias Peças Ltda CNPJ Nº 01.500.667/0001-16, valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli CNPJ Nº 31.650.693/0001-91, valor de R$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), Posto de Molas e Serviços Trator Service Ltda CNPJ Nº 40.109.857/0001-69, valor de R$ 245.950,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura da ATA: 13 de Novembro de 2023. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9BC7F05F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20230430
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-045 PMRP
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de peças de reposição, para os veiculos da frota própria destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Urbanismo do município de Rondon do Pará.
Utilipeças Service Ltda CNPJ Nº 06.211.458/0001-76, valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); Barbosa & Farias Peças Ltda CNPJ Nº 01.500.667/0001-16, valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais); MV Com. de Peças para Auto e Serviços Ltda CNPJ Nº 07.712.240/0001-68, valor de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), Nova Vida Com. e Serv. de Auto Peças Ltda CNPJ Nº 33.649.627/0001-27, valor de R$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Data de assinatura da ATA: 13 de Novembro de 2023. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BEF0B360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20230425
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-048 PMRP
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção da iluminação pública deste município.
Delvalle Materiais Eletricos Eireli CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, valor de R$ 58.739,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Brito & Oliveira Comercio e Serviços Ltda CNPJ Nº 38.444.306/0001-00, valor de R$ 2.810.267,50 (dois milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Lider Distribuidora de Materiais Eletricos Eireli CNPJ Nº 30.021.100/0001-65, valor de R$ 464.657,45 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data de assinatura da ATA: 10 de Novembro de 2023. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6936BAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230432

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NAS EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, EMEF PROF MARIA LEI MIRANDA COLARES E EMEI PEQUENO PRINCIPE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 503.682,62 (quinhentos e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0401.123610123.1.049 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 503.682,62

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2023 a 14 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7C2DBF0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRETAÇAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL AVELINO DA ROCHA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.820,03 (noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0401.123610123.1.052 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 91.820,03

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EFEF66CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-047 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220590 - Alteração contratual no valor de R$ 1.860,00

Contrato Adm. nº 20220591 - Alteração contratual no valor de R$ 1.860,00

Data de assinatura: 16/11/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C479F2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-047 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220597 - Alteração contratual no valor de R$ 2.250,00

Contrato Adm. nº 20230073 - Alteração contratual no valor de R$ 2.250,00

Data de assinatura: 16/11/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11B6EB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-047 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220589 - Alteração contratual no valor de R$ 6.000,00

Contrato Adm. nº 20220588 - Alteração contratual no valor de R$ 6.000,00

Data de assinatura: 16/11/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:738A3215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230112

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:JANINA FERREIRA DE MIRANDA

CPF da Contratada: 423.616.xxx-xx

Origem:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de janeiro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 14/11/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B4FE0551

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARCINEIA JUVENTINA DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1511, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 319,48m² (trezentos e dezenove metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 92,60m (noventa e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), lateral direita e lateral esquerda 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Castro Alves 9.60m (nove metros e sessenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Elza Alves Peixoto, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com Srº. Leoncio Silveira Rocha. Situado na quadra formada pelas ruas: Avenida Marecha Rondon, Rua Castro Alves, Rua Camilo Viana e a Rua Sara Kubitscheck. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 16 de novembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D4535019

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1788/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:696AAAFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1789/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6187007

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1790/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C02BF08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1791/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:705F3A01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1792/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor LENDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F160EB3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1793/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A3ECBDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1794/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B216B9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1795/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE95C812

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1796/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01521/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GRACE GOMES GUIMARÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Capacitação em Vigilância e Manejo dos acidentes por animais peçonhentos e hantavirose, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA92F4F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1797/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01521/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Capacitação em Vigilância e Manejo dos acidentes por animais peçonhentos e hantavirose, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:253B3E1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1798/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01521/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREIA DA SILVA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Capacitação em Vigilância e Manejo dos acidentes por animais peçonhentos e hantavirose, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF32E3B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1799/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 157/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2921D10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1800/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 158/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TIRZA CAFÉ CANGUSSU, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, para participar do Encontro Anual do Fórum Regional de Combate aos Impactos Causados pelo uso de Agrotóxicos da Região sul e sudeste do Pará, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D698746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1801/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 853/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB66D54B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1802/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 639/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, para levar CAMINHÃO BAÚ LIXO, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0A7C774

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1803/2023

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 639/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, para levar CAMINHÃO BAÚ LIXO, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3050096E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°0811003/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2023 O Município de Santa Luzia do Pará, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do contrato Nº0811003/2023 destinado ao FUNDEB do Pregão Presencial 9/2023, Motivo: Publicado erroneamente. Data da Publicação: FAMEP datado em 14/11/2023.
RETIFICAÇÃO
No EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 14/11/2023, nº ANO XIV | Nº 3372, Pág. 73/74 do Contrato nº 0811002/2023. Onde se lê R$ 24.000,00. Leia-se R$ 60.000,00.

Santa Luzia do Pará, 16 de novembro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3FE76D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **3094/2023**
SUJEITO PASSIVO: **MACAPA PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM S/S LTDA**
CPF/CNPJ: **13.127.767/0001-28**
AUDITOR FISCAL: **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **MACAPA PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº **13.127.767/0001-28**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal Nº 1 (fl. 08) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3094/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico anderson@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C39EB0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **3102/2023**
SUJEITO PASSIVO: **RIO AMAZONAS PRÁTICOS ASSOCIADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **47.840.725/0001-51**
AUDITOR FISCAL: **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **RIO AMAZONAS PRÁTICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **47.840.725/0001-51**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal N° 1 (fl. 07) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3102/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho,

Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico anderson@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B85B123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC.ADM. FISCAL Nº:	**3106/2023**
SUJEITO PASSIVO	**EMPRESA DE PRATICAGEM DOS RIOS, PORTOS E CANAIS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL S/S LTDA**
CPF/CNPJ:	**15.606.831/0001-89**
AUDITOR FISCAL:	**SUYANE DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **EMPRESA DE PRATICAGEM DOS RIOS, PORTOS E CANAIS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº **15.606.831/0001-89**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Fiscalização I – TIF I (fl. 12) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3106/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico suyane.pereira@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CC690BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **3107/2023**
SUJEITO PASSIVO:**RIO AMAZONAS SERVIÇOS DE PRATICAGEM LTDA**
CPF/CNPJ: **32.008.713/0001-98**
AUDITOR FISCAL: **SUYANE DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **RIO AMAZONAS SERVIÇOS DE PRATICAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº **32.008.713/0001-98**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Fiscalização I – TIF I (fl. 12) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3107/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico suyane.pereira@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77EC9562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC.ADM. FISCAL Nº:	**3110/2023**
SUJEITO PASSIVO:	**EMPRESA DE PRATICAGEM DOS RIOS, PORTOS E CANAIS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL S/S LTDA**
CPF/CNPJ:	**15.606.831/0002-60**
AUDITOR FISCAL:	**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **EMPRESA DE PRATICAGEM DOS RIOS, PORTOS E CANAIS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº **15.606.831/0002-60**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Fiscalização I – TIF I (fl. 05) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3110/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico anderson@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3230C2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **3102/2023**
SUJEITO PASSIVO:**RIO AMAZONAS PRÁTICOS ASSOCIADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **47.840.725/0001-51**
AUDITOR FISCAL: **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **RIO AMAZONAS PRÁTICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **47.840.725/0001-51**, por meio do seu representante legal, do Termo

de Início de Ação Fiscal N° 1 (fl. 07) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3102/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico anderson@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

PROC. ADM. FISCAL Nº: **3111/2023**
SUJEITO PASSIVO: **RIO AMAZONAS SERVIÇOS DE PRATICAGEM LTDA**
CPF/CNPJ: **32.008.713/0002-79**
AUDITOR FISCAL: **SUYANE DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **RIO AMAZONAS SERVIÇOS DE PRATICAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº **32.008.713/0002-79**, por meio do seu representante legal, do Termo de Início de Fiscalização I – TIF I (fl. 06) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **3111/2023**, para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelecido na Lei Complementar 013/2022 do Código Tributário Municipal, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico suyane.pereira@santarem.pa.gov.br. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 16 de novembro de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16C28EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 044/2022-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 12/11/2023 a 12/11/2024. **Data da assinatura:** 10/11/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 045/2022-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 12/11/2023 a 12/11/2024. **Data da assinatura:** 10/11/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4A49516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **M C DE VASCONCELOS CASTRO LTDA**. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 034/2022-SEMAP, por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 30/08/2023 a 30/12/2023. **Data da assinatura:** 25/08/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AC66F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 061/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
• KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matricula nº 89.386.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 16 de novembro de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:810F4BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – SEMURB. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a necessidades da SEMURB. Tendo como vencedora: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP – CNPJ: 18.876.112/0001-76, vencedora do lote 01.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0A7B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N°025/2023 - SEMPTA

Santarém (PA), 06 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98227, como Fiscal Titular e **LUCAS GABRIEL NEVES MAIA**, matrícula nº 98229 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de aquisição de computadores firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 06 de novembro de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1833C630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N°026/2023 - SEMPTA

Santarém (PA), 06 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS GABRIEL NEVES MAIA**, matrícula nº 98229 como Fiscal Titular e **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, matrícula nº 98077 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza copa e cozinha firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 007/2023, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 06 de novembro de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:44F98C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N°027/2023 - SEMPTA Santarém (PA), 06 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98227, como Fiscal Titular e **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, matrícula nº 98077 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação) firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 06 de novembro de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECC9D7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEHAB
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE GÁS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB**, Edital:17/11/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/11/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E89C3AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valores com base no IPCA/IBGE ao Contrato Administrativo nº 007/2021-SEMAG. **PARTES**: Secretaria Municipal de Governo e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli - EPP, **CNPJ:** 07.679.989/0001-50, **VIGÊNCIA:** 31/10/2023 à 31/10/2024 **VALOR GLOBAL: R$ 32.959,20**. **FUNDAMENTOS:** arts. 57, II, § 2º, e 65, inciso II, Alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:243AC3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 19/2023 - SEMTUR Santarém, 16 de Novembro 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Fiscal **Elias Pinto Sá – Matricula: 72611** e para fiscal substituto **Jone Campo da Silva-Matricula 99254.**
Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 16 de Novembro 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C1054CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PROJEÇÃO ENGENHAIA LTDA**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 007/2023-SEMAP, por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 31/10/2023 a 29/01/2024. **Data da assinatura:** 27/10/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B184D852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de vigência:** 25/10/2023 a 25/10/2024 (12 meses). **Data da assinatura:** 19/10/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2D9A4E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE EDITAL - SEMC

AVISO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA N° 005/2023 –SEMC.
Objeto**:** seleção de 44 (quarenta e quatro) projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS DA CULTURA" com base no Art. 8º da Lei Paulo Gustavo para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santarém. Inscrição: 20/11 até 04/12/2023 até ás 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:023D16E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 30/11/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 17 de novembro de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:76D65989

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas usando infraestrutura de Fibra Óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Abertura: 29/11/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 17 de novembro de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:22A18656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021010201. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-260101. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: J F REIS VALE EIRELI CNPJ:30.179.891/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC – 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 03/10/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E4479CE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 032/2023 – FMS.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de saúde do município de São Domingos do Araguaia. Vencedor (s):Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, Valor Total R$ 230.626,89 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos). Caroline Pereira da Silva. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 13 de novembro de 2023.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:54D5B0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços Nº 20230128/2023 Pregão Eletrônico PE nº 032/2023 - FMS, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de saúde do município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor R$ 230.626,89 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência 14/11/2023 á 14/11/2024.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:34A03AF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 040/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, E DUPLAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedor as empresas **A ALENCAR DA SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.004.072/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 514.320,00 (quinhentos e quatorze mil e trezentos e vinte reais); REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.970.977/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.044.615,00 (um milhão quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DEF795A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE042/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTAS Nº. 14051.64.2000/1210-06 e Nº. 14051.64.2000/1210-20, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OEZEU JONAS GUIDA, declarado como vencedora as empresas **ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.077.082/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1A593390

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE042/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTAS Nº. 14051.64.2000/1210-06 e Nº. 14051.64.2000/1210-20, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OEZEU JONAS GUIDA, declarado como vencedora as empresas **ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.077.082/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7D0EACA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 01-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ 48.348.052/0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ 8.305,50 (Oito mil, trezentos e cinco reais, cinquenta centavos)
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE

Atividade: 12 361 0023 2.069 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 02-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ 48.348.052/0001-80**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ 19.449,50 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 03-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 14.323.297/0001-30.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ R$ 778,50 (setecentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos)
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 04-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 14.323.297/0001-30**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ 1.816,50 (um mil, oitocentos e dezesseis reais, cinquenta centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 05-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ **27.596.969/0001-23.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ R$ 4.958,79 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, setenta e oito centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 06-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ **27.596.969/0001-23.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ 11.570,51 (onze mil, quinhentos e setenta reais, cinquenta centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 07-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: A L MANGAS - CNPJ 19.321.817/0001-90**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ R$ 17.151,90 (dezessete mil, cento e cinquenta e um reais, setenta e noventa centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Extrato do Contrato nº 08-071123/020-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: A L MANGAS - CNPJ 19.321.817/0001-90**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município de São Francisco do Pará-PA.
Valor: R$ 40.229,43 (quarenta mil, duzentos e vinte nove reais, quarenta e três centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Dos recursos financeiros:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:22AA57F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2023

PORTARIA Nº 572/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA GARCIA PARDIM NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- UBS -Bela Vista, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1890FFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2023

PORTARIA Nº 573/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WESCLEY NEVES ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Biomédico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Laboratório-, referente ao quinquênio de 2012/2017, pelo período de 01/09/2023 a 31/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01942F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2023

PORTARIA Nº 574/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLERY PESSINATE ZUQUETO FEITOSA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- CMS-, referente ao quinquênio de 2012/2017, pelo período de 01/10/2023 a 31/10/2023**,** (segundo mês), nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CE388D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2023

PORTARIA Nº 575/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NAYANNA SOUSA PARANÁ SHMALTZ,** ocupante do cargo de **Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 30/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ADEB550E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2023

PORTARIA Nº 576/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDENISA BRITO DA COSTA,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem-,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital-, referente ao quinquênio de 2018/2023, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** (segundo mês), nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D2064FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2023

PORTARIA Nº 577/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IVANETE PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem-,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital-, referente ao quinquênio de 2003/2008, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** (segundo mês), nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D0B2C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2023

PORTARIA Nº 578/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIANA SOARES DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Região da Gameleira-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 16/10/2023 a 14/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FC10EAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2023

PORTARIA Nº 579/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FLAVIANO CUSTÓDIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-ESF-Dois irmãos-, referente ao quinquênio de 2007/2012, pelo

período de 02/10/2023 a 30/11/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C2E37B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2023

PORTARIA Nº 581/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSINEY APARECIDA MACEDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Sáude,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B77DDC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2023

PORTARIA Nº 580/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIEDINA OLINDA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34D3C6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2023/

PORTARIA Nº 582/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ORLANDINO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório-,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Laboratório-, referente ao quinquênio de 2015/2020, pelo período de 16/10/2023 a 14/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:118930ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2023

PORTARIA Nº 583/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WESLEY ALVES LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/10/2023 a 30/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E2444508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2023

PORTARIA Nº 584/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARINALVA PEREIRA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- UBS- Beira Rio-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8113D95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2023

PORTARIA Nº 585/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EDNA NONATO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF- centro-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0D64A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2023

PORTARIA Nº 586/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EVANILDE PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- UBS- Beira Rio-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:82643412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2023

PORTARIA Nº 587/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **TEREZINHA FEITOSA SOARES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:379A4079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2023

PORTARIA Nº 588/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSANA MOREIRA HERINGER,** ocupante do cargo de **Bioquímica ,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Farmácia Básica-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1C81703E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2023

PORTARIA Nº 589/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO BATISTA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03690D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2023

PORTARIA Nº 590/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 16 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ERLY APARECIDA DA LUZ SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde-,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PS Novo Paraiso-, referente ao quinquênio de 2017/2022, pelo período de 16/10/2023 a 14/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:36E9B383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220150 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220150
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030001/2022 OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 1917.123610007.1.018 CONST.REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAUJO JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1D8AF288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.488/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1.216/2023–GAB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO FÉLIX**, do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, MATRÍCULA N° 1636,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:BCCB7F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232388 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 103.382,75 (Cento e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais E Setenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 13 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 13 de Novembro de 2023.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:601E6D58

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232389 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.349,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) **Vigência:** 13 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 13 de Novembro de 2023.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:BC418447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230321; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 025/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de matérias de limpeza para manutenção e limpeza dos prédios da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D2699D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de implantação e licença de uso de softwarede gestão pública para automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 30/11/2023. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 16 de novembro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1D40DB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 042/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 04/12/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.licitanet.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E SUAS SECRETARIAS. A abertura será no dia 04/12/2023 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.licitanet.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6231D7EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SRP-PMT.** Objeto: contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em Aparelhos de Ar Condicionado, Centrais de Ar, Refrigeradores, Bebedouros e Freezers, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Contrato nº 2023111601-SEMAD. Valor R$ 32.375,00. Empresa: **SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.089.373/0001-77. Contrato nº 2023111602-SEMAD. Valor R$ 12.200,00. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Tracuateua/PA, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2825C386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA ELETRONICA Nº 7/2023-261001-PMT.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de centrais de ar, tipo Split System**,** para Climatização do Prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00. Contrato nº 2023111603-SEMAD. Valor R$ 48.009,50. Vigência: 16/11 a 31/12/2023.

Tracuateua/PA, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3DB76E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-078PMT

O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 29 de novembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-078PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 16 de novembro de 2023.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7B61AE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231288** – Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP Nº 3/2023-001PMT** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21, no valor total **R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos reais).** Vigência: 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024. Data de assinatura: 07 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1CC3A9B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231303** – Origem: **TOMADA D PREÇOS Nº 2/2023-009FMAS** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77., e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 360.215,90 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos).** Vigência: 10 de novembro de 2023 a 08 de maio de 2024. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7E3C2F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 490/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231303
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-009FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA, Engenheira Civil, CREA/PA 1518779212, como Fiscal Titular e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Engenheiro Civil, CREA/PA 0717952193, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Novembro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9883C719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 481/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231290
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ney Gonçalves de Araújo**, **Matrícula nº 127368-8, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como Fiscal Titular e a servidora Leticia Suellen Parodo da Silva, Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2FE35423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 482/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231295
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ney Gonçalves de Araújo**, **Matrícula nº 127368-8, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como Fiscal Titular e a servidora Leticia Suellen Parodo da Silva, Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AFB83614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 483/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231296
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ney Gonçalves de Araújo**, **Matrícula nº 127368-8, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como Fiscal Titular e a servidora Leticia Suellen Parodo da Silva, Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:17BC0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 484/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231297
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ney Gonçalves de Araújo**, **Matrícula nº 127368-8, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como Fiscal Titular e a servidora Leticia Suellen Parodo da Silva, Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CB8AC5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 485/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231298
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ney Gonçalves de Araújo**, **Matrícula nº 127368-8, Engenheiro Civil, CREA/PA 15101D, como Fiscal Titular e a servidora Leticia Suellen Parodo da Silva, Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:59AFEA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 474/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231288
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-001PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular e a servidora**, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Novembro de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F3752D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231290** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2023-007FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMANDO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 160.020,66 (cento e sessenta mil, vinte reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 08 de novembro de 2023 a 06 de maio de 2024. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231295** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2023-007FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMANDO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 82.252,05 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).** Vigência: 08 de novembro de 2023 a 06 de maio de 2024. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231296** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2023-007FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMANDO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 118.803,44 (cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).** Vigência: 08 de novembro de 2023 a 06 de maio de 2024. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231297** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2023-007FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e

Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMANDO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 94.912,03 (noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e três centavos).** Vigência: 08 de novembro de 2023 a 06 de maio de 2024. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231298** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2/2023-007FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMANDO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57, no valor total **R$ 60.431,61 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).** Vigência: 08 de novembro de 2023 a 06 de maio de 2024. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Tucumã - PA, 16 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:526F696C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2023-051

O Fundo Municipal de Assitência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8.2023-051.** Realizado no dia 17/10/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – cnpj: 40.553.425/0001-42 - itens 01; 02;03;04;05;06;08;09;010;011;012;013;014;015;016;018;019;020 ;023;025;027;028;029;031;032;033;035;036;037;039 E 46, L DOS REIS BAIA CNPJ: 48.937.905/0001-19 – itens 07;17;21;22;24;26;30;34;3840;41;42;43;44 e 45**,** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assitencia Social de Tucuruí no dia 16 de novembro de 2023.

CLAUDIA GONCALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assitência Social.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:220A48B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220345. Contratante: FME Contratada: **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220448. Contratante: FME Contratada: **JAIR BUZZI** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DL Nº 007/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/08/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220474. Contratante: FUNDEB Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 02/10/2024.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220474. Contratante: FUNDEB Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 02/10/2024. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 55.000,00.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220489. Contratante: FMS Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 007/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 27/10/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220495. Contratante: PMU Contratada: **SOLUÇOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 31/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 10/11/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F360D406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 524/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2023 a 17/11/2024. Ass.: 16/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 525/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2023 a 17/11/2024. Ass.: 16/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e

Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2023 a 17/11/2024. Ass.: 16/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 527/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2023 a 17/11/2024. Ass.: 16/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/11/2023 a 17/11/2024. Ass.: 16/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0589AE4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 137/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO ROSA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, com o rua 06, Lote 18, da quadra 01, envolvendo uma área de 371,38m²(trezentos e setenta e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro 84,81m (oitenta e quatro metros e oitenta e um centímetros). Limita-se com frente para Rua 06. Medindo 12,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Medindo 12,40m (quatorze metros e quatro centímetros) de fundo, para área remanescente. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) de lateral direita com o lote 19. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) com o lote 17. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:330CF801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 060/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 288/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 060/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 288/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S500 COMUM), destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, e para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: AUTOPOSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 8.225.160,00 (oito milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais).

Xinguara, 16 de novembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E8EEACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2023/PMX

OBJETO: aumento do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento n° 064/2023/PMX, firmado em 14/03/2023, contrato este que por sua vez tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, estabelecida à Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 387, bairro Morada Da Paz, CEP: 68552140, Município: Redenção – PA, inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40, Telefone: (94) 3424-1142, 99185-5215, e-mail: dentalminasredencao@yahoo.com.br representada neste ato pela Sra. Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade nº: 8728383 e do CPF: 009.429.731-27, residente e domiciliada na cidade de Redenção – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de novembro 2023 a 13 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato passa a ser de R$ 90.006,10 (noventa mil seis reais e dez centavos).

Xinguara, 15 de novembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:48975FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2023/PMX

c

OBJETO: aumento do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento n° 069/2023/PMX, firmado em 14/03/2023, contrato este que por sua vez tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, estabelecida à Rua Tapajós, Nº 804, CEP: 68555036, Bairro Centro, Município: Xinguara – PA, inscrita no CNPJ. 37.156.206/0001-15 Telefone: (94) 98439-2262, 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com representada neste ato pela Sra. Eduarda Alves Leite, brasileira, solteira, comerciante, portador da carteira de identidade nº: 8518067 e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de novembro 2023 a 13 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato passa a ser de R$ 114.876,40(cento e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Xinguara, 15 de novembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:785DE7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2023/PMX

OBJETO: aumento do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento n° 066/2023/PMX, firmado em 14/03/2023, contrato este que por sua vez tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua 139, QD. 32, LT. 07, beira Rio 2, CEP: 68515000, Município: Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ 36.028.477/0001-22, Telefone: (94) 3346-3115, 99301-0764, e-mail: nelio@hiperfar.com.br representado neste ato pelo Sr. João Pedro Ferreira, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº: 6665891 e do CPF: 707.224.501–41, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de novembro 2023 a 13 de março de 2024.

VALOR TOTAL: O valor global do contrato passa a ser de R$ 185.180,71 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e setenta e um centavos).

Xinguara, 15 de novembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:35D4C1C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

CATEGORIA I

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	"PARAGOMINAS, UMA HISTÓRIA DE SONHOS, PIONEIRISMO E CORAGEM"	JORLEIDE ANTUNES ARRUDA	263.440.412-34	89
SELECIONADO	NASCIMENTO: O LEGADO MUSICAL DE DANIEL	SILVANETE ALMEIDA CASAIS NASCIMENTO	018.941.132-50	83
SELECIONADO	DROGAS, VIDAS E SONHOS ROUBADOS	EDSON RIBEIRO DAMASCENA	907.743.102-00	83
SELECIONADO	SABEDORIA ANTIGA – BENZER E CURAR NA MATA ENCONTRAR	JENILSON MACIEL RAMOS AMANAYÉ	056.190.442-11	82
SELECIONADO	60 ANOS DE PARAGOMINAS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO	CAIO FELIPE GONÇALVES DA CRUZ SARMENTO	045.472.392-07	80
SELECIONADO	CAMINHOS PARA A RECUPERAÇÃO: UMA JORNADA DE ESPERANÇA	IZAILTON BARBOSA LIMA	625.623.122-87	80
SELECIONADO	DE ESQUINA COM A HISTÓRIA	MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO SALDANHA	395.918.082-91	80
SELECIONADO	AUTISMO EM FOCO: DO DIAGNÓSTICO À INCLUSÃO	CARLOS HENRIQUE LIMA MOTA	026.713.592-09	80
SELECIONADO	PARAGOMINAS: PIONEIROS – OLHARES DE NOSSA HISTÓRIA	FÁBIO ARAÚJO BRITO	008.073.862-19	78,5
SELECIONADO	É BREGA	DIOGO DA COSTA PEREIRA	011.421.902-85	78
SELECIONADO	MULHERES DO BACABA "ELAS POR ELAS"	JACINTO FARIA DA CRUZ	476.870.532-49	78
SELECIONADO	MULHERES DE PARAGOMINAS	FERNANDO SÉRGIO DE LIMA BRITO	833.529.612-04	77,5
SELECIONADO	AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO: A HISTÓRIA DOS PROJETOS SOCIAIS	VICTOR PATRÍCIO CONCEIÇÃO BRANDÃO	013.853.852-27	77
SELECIONADO	CHICO – O GUARDIÃO DO URAIM	APOLONIO RAIMUNDO ALVES DA PAIXÃO	267.711.522-00	76
SELECIONADO	RENOVANDO VIDAS: A COOPERAÇÃO DO LIXÃO	LEY ANGELES LIMA MOTA	994.827.972-72	76
SELECIONADO	RAÍZES VIVAS: CAUSOS, MEMÓRIAS E LENDAS	ELAYNE CRISTINA NOBRE DE SOUZA	490.898.032-20	76
SELECIONADO	A SEMENTE FOI PLANTADA	JEFFERSON JUAN GOUVEIA MEDINA	039.474.422-54	76
SELECIONADO	SOU CAPOEIRA	MANOEL MOREIRA CORREA	007.399.822-03	76
SELECIONADO	ARACELI PRESENTE	ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA	937.032.752-15	75
SELECIONADO	DA INVISIBILIDADE AO EMPODERAMENTO	MÁRCIA DE SOUZA ALENCAR DE CASTRO	512.053.002-87	75
SELECIONADO	SEM TÍTULO	MAÍRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI	049.211.494-37	75
SELECIONADO	SEM TÍTULO	EDVALDO DA SILVA MACHADO	040.853.392-73	70
SELECIONADO	REIMAGINANDO A AMAZÔNIA	MYKE WILLIAN SILVA E SILVA	031.323.442-65	69
SELECIONADO	FESTIVIDADE DA MENINA MOÇA	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	185.115.462-00	68,5
SELECIONADO	VIDAS CALÇADAS	MARCOS BATISTA MENDES	987.246.492-87	67
SELECIONADO	CÍRIO DE NAZARÉ: PARAGOMINAS, PROCISSÃO DE FÉ	LÚCIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	402.118.353.-15	66
SELECIONADO	EMPREENDEDORISMO FEMININO NOS DIAS ATUAIS	ELIZABETH ARAÚJO LIMA	716.729.822-00	62
SELECIONADO	HISTÓRIA DO SAMBA EM PARAGOMINAS	EDGAR FERREIRA OLIVEIRA	960.138.182-15	60
SELECIONADO	RETRATOS DE LIBERDADE	WALLACE MONTEIRO DE SOUSA	009.860.992-01	60
SELECIONADO	SEM TÍTULO	JAILTON CARNEIRO TEMBÉ	705.071.202-72	54
SELECIONADO	TERRA VIVA	FÁBIO DE ALENCAR SILVA	551.975.822-00	52
SELECIONADO	CINEMA CONTRA AS DROGAS	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO FEITOSA	907.478.282-53	50
SELECIONADO	EMPREENDEDORAS DA PERIFERIA: CELEBRANDO A FORÇA FEMININA DE	PARMA FILMMAKER LTDA	43.041.633/0001-50	49

	PARAGOMINAS			
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.4 – COMO SE INSCREVER	SEM TÍTULO	MIKAEL BECKER LIMA SOBRINHO	52.585.519/0001-82	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	"RIMAS NA PERIFERIA: A HISTÓRIA DA EQUIPE PARAGOMINAS"	JOÃO GUILHERME CAMPELO BARBOSA DOS SANTOS SODRÉ	044.365.612-67	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS "ITEM D"	A HISTÓRIA DO PROJETO "PARQUINHO ECOLÓGICO COM CIRCUITO EDUCATIVO"	DANIELE DOS SANTOS MIRANDA	789.888.532-53	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	AS HISTÓRIAS DOS EXTRATIVISTAS DA CAIP, COM A NARRAÇÃO DO CANTOR E COMPOSITOR "FRANK REIS"	FRANCISCO REIS MORAES DE SOUSA	623.295.702-44	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS "ITEM D"	SEM TÍTULO	MARIA OENICE DE OLIVEIRA CHAVIER	440.834.162-20	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	DE UM SONHO IMPOSSÍVEL A UMA REALIDADE ALCANÇADA	WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	022.445.982-17	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS "ITEM D"	A HISTÓRIA DO PROJETO "PARQUINHO ECOLÓGICO COM CIRCUITO EDUCATIVO"	DANIELE DOS SANTOS MIRANDA	789.888.532-53	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS "ITEM D"	YUCATÃ, 22 ANOS DE HISTÓRIA EM PARAGOMINAS	JOSÉ NILTON DA LUZ VITERBINO	280.455.802-91	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS "ITEM D"	HISTÓRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS	63846414/000156	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA II

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	PONTO DE PAZ W.O	WAGNER NEVES DE OLIVEIRA	006.117.752-04	80
SELECIONADO	UMA CIDADE CHAMADA PARAGOBELA	RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	402.067.342-04	80
SELECIONADO	"O QUE TU ME FAZES"	TÁSSIA SABRYNE MARTINS BARBOSA	005.734.542-21	79
SELECIONADO	O VAZIO OBSCURO DA ALMA	JHON WILLIAN VIRGULINO AMORIM	017.588.742-01	78
SELECIONADO	FLORA – A PROTETORA	DENISA CUNHA PEREIRA	014.940.272-40	78
SELECIONADO	SEM TÍTULO	CAIO VINÍCIUS DA SILVA TEIXEIRA	051.821.102-94	76
SELECIONADO	SEM TÍTULO	CARLOS EDUARDO BARBOSA	023.467.467.822-46	75
SELECIONADO	ARRASTA-PÉ, UMA HISTÓRIA DE AMOR E TRADIÇÃO	ELICIANE ALMEIDA MATOS	883.229.122-34	72
SELECIONADO	VIDEOCLIPE DA TORRE II	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	034.838.152-28	65
SELECIONADO	JÁ É TARDE	LUÍZA FERNADA DOS SANTOS	044.464.062-21	64
SELECIONADO	A FORÇA DO SOM DO AGRO PARAGOMINENSE	VINÍCIUS LEOPOLDINO MOZENA CAVALCANTE	075.414.019-94	56
SELECIONADO	DRAG SHOW	JACKSON DOS SANTOS MEDRADO	025.366.512-40	35
SELECIONADO	RONNY MUSIC DJ	RONIS COELHO DESOUSA	010.067.172-18	34
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.4 – COMO SE INSCREVER	VIBE URBANA	MIKAEL BECKER LIMA SOBRINHO	52.585.519/0001-82	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	"BALLET NAS ESCOLAS"	EDIMARA DE SOUZA CASTRO	038.687.222-89	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS	VIDEO CLIPE: "CHEIRO DA VITÓRIA"	JOÃO MENDES DOS SANTOS	292.216.923-53	DESCLASSIFICADO
OBRIGATÓRIOS				
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	SOOU DANCE	GYSELLE OLIVEIRA DE MORAES	679.015.652-68	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	SEM TÍTULO	EDSON RODRIGUES DA SILVA	014.777.673-20	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	AMOR À PRIMEIRA VISTA	ELIOMAR BRAGA DE SOUSA	794.401.182-53	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	SEM TÍTULO	RAIMUNDO JOEMY PEREIRA DA COSTA	760.199.182-20	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	SEM TÍTULO	DIEGO RODRIGUES FERREIRA	015.487.542-26	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	ALINE MARIA EM VOZES PELA AMAZÔNIA	MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO	862.652.532-04	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	RESGATANDO SONHOS E VIDAS	MARIA AUXILIADORA COSTA DE OLIVEIRA	402.077.302-53	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA III

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	O LUGAR ONDE VIVO	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	041.456.682-21	47

CATEGORIA IV

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	CINECLUBE E TEATRO INFANTIL "ALEGRIA COM JESUS"	MARINALVA DO NASCIMENTO FEITOSA FARIAS	028.823.272-00	85
SELECIONADO	MOBI CINE: O CINEMA DE PARAGOMINAS	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA-ME	20.334.881/0001-94	80

CATEGORIA V

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	PARAGOMINAS EM AÇÃO: CRIAÇÃO, EDIÇÃO E EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	ALGEANE MAIA OLIVEIRA	005.749.402-94	82,5
SELECIONADO	SEM TÍTULO	SOCIAL BELLE ÉPOQUE LTDA	15.126.578/0001-66	72
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	"CINEMAGICA: O PODER DO AUDIOVISUAL"	CARLOS HENRIQUE LIMA MOTA	50.726.712/0001-60	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	NOSSAS RAÍZES CONTADAS ATRAVÉS DO STOPMOTION	LUCAS MÁXIMO MARQUES DIAS	028.085.782-96	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME	SEM TÍTULO	MANHATTAN FILMES	47.044.339/0001-53	DESCLASSIFICADO

TÓPICO 3.1 – COMO SE INSCREVER				

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A534E69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 002/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 002/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS

CATEGORIA I

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	UM TOQUE... – SOA A LIBERDADE	ANTONIO WARLEY BRAGA DE JESUS	907.751.202-00	80
SELECIONADO	FLORA – A PROTETORA	DENISE CUNHA PEREIRA	014.940.272-40	79
SELECIONADO	BOSSA N'ROLL PRODUÇÕES	MAÍRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI	049.211.494-37	79
SELECIONADO	QUADRILHA JUNINA KALUAR	ADEMIR MONTEIRO DO ROSÁRIO	816.624.402-00	74
SELECIONADO	BAMARF – BANDA MARCIAL ROBERTO FERNANDES	JÔNATAS TAVARES DA SILVA	019.575.572-30	72
SELECIONADO	17º EDIÇÃO YUCATÃ CULTURAL 2024	JOSÉ NILTON DA LUZ VITERBINO	280.455.802-91	72
SELECIONADO	3º EDIÇÃO DO CARNAVENTO	EDGAR FERREIRA OLIVEIRA	960.138.182-15	70
SELECIONADO	TENETEHAR! 1º JUVENTUDE ATIVA	ANTONIO LEONILDO TEMBÉ	020.656.462-76	70
SELECIONADO	O 7º CONFRAROCK	LUÍS RUY CORREA VINENTE	142.637.692-87	62
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	TERRA BRASILIS: PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO TEMBÉ	GENIVAN SANTOS DE JESUS	061.041.535-26	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	TAMBORES E RAÍZES	MANOEL MOREIRA CORREA	007.399.822-03	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	FESTIVAL DANCE CULTURE	MICHAEL BRUNO SILVA GALVÃO	030.386.352-86	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1, 7.4 – COMO SE INSCREVER	"EMPODERANTE: A FORÇA DAS MULHERS NA ARTE"	WILMA DA SILVA OLIVEIRA	047.400.402-39	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	SEM TÍTULO	ASSOCIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DE TODOS-ZANEKÁG HAW	14.571.835/0001-16	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	O "MUNICIPAL DE FREESTYLE E BATALHAS DE MCS"	MANOEL RODRIGO DA SILVA DE ANDRADE	071.747.762-21	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	RODA CULTURAL	GYSELLE OLIVEIRA DE MORAES	679.015.652-68	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1, 7.4 – COMO SE INSCREVER	MESA DA RUA	WILMA DA SILVA OLIVEIRA	047.400.402-39	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	QUADRILHA SENSAÇÃO JUNINA	DANIEL WILLIAM REIS GOMES	072.158.592-23	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	CAPOEIRA: UMA TRANSFORMAÇÃO DE VIDA NA COMUNIDADE	JOSEIL SILVA SANTOS	010.887.022-79	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA II

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	CRIANDO ARTE	IVANICE ANSELMO VIEIRA	49.916.456/0001-86	81
SELECIONADO	CORDEL PARA EDUCAR	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO FEITOSA	907.478.282-53	80
SELECIONADO	OFICINA DE LUTHIERIA	FÁBIO TADEU LOPES DE LIMA	833.766.402-97	80
SELECIONADO	FRALDAS ENCANTADAS	VANESSA ANSELMO VIEIRA	015.002.092-95	80
SELECIONADO	GINGA SOCIAL SENZALA	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	949.645.723-15	79
SELECIONADO	MÃOS CRIATIVAS	JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO	009.146.762-45	77
SELECIONADO	SEM TÍTULO	FRANCISCO REIS MORAES DE SOUSA	623.295.702-44	77
SELECIONADO	DEIXA A DANÇA TE LEVAR	JOSÉ WEMERSON SILVA FREIRE	023.877.772-39	74
SELECIONADO	SEM TÍTULO	MARIA ELISABETE DE SOUSA COSMO	352.645.068-41	68,5
SELECIONADO	VOZES DA RUA	ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA	973.032.752-15	62
SELECIONADO	SEM TÍTULO	WALQUÍRIA SANTOS MACHADO	331.857.602-63	56
SELECIONADO	DU ART	MARIA DO CARMO BATISTA DE OLIVEIRA	262.624.012-53	46
SELECIONADO	JANE ART	JANIELE DA SILVA NASCIMENTO	009.567.732-50	41
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	A SEMENTE NA ESCOLA	WAGNER NEVES DE OLIVEIRA	006.117.752-04	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	EXPLORANDO O MUNDO DO DRUM MAJOR	WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	022.445.982-17	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	SEM TÍTULO	ROSEANE REIS DANTAS	827.340.032-87	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	"ILUSTRAÇÃO DE AUTORETRATO, DO TRADICIONAL AO DIGITAL"	LUCAS MÁXIMO MARQUES DIAS	028.085.782-96	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME TÓPICO 7.1 – COMO SE INSCREVER	SEM TÍTULO	DANYELLE DE SOUSA VASCONCELOS LOBATO	029.375.584-10	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	INTEGRAR - OFICINA DE TRABALHOS	ELIZEBETH ARAÚJO LIMA	716.729.882-00	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	MÚSICA PARA TODOS	ORQUESTRA DE METAIS DE PARAGOMINAS	43.397.101/0001-50	DESCLASSIFICADO
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	ANCESTRAL: RECRIAR PARA PRESERVAR	JENILSON MACIEL RAMOS AMANAYE	056.190.442-11	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA III

RESULTADO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
SELECIONADO	ENCONTRO LITERÁRIO – UMA HISTÓRIA DE PARAGOMINAS	JORLEIDE ANTUNES ARRUDA	263.440.412-34	80

SELECIONADO	"TIA MEL" COM O LÚDICO DAS BRINCADEIRAS TRADICIONAIS	ALINE LIMA OLIVEIRA	015.883.302-50	77
SELECIONADO	SEM TÍTULO	MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO	862.652.532-04	77
SELECIONADO	SEM TÍTULO	RONY KLEYTON DA SILVA	027.164.283-10	76
SELECIONADO	ELETRO CARIMBÓ MUSIC	RONIS COELHO DE SOUSA	010.067.172-18	76
SELECIONADO	PARAGOMINAS ATRAVÉS DAS CORES INDÍGENAS	RENE NONATO RIBEIRO	005.255.572-02	75
SELECIONADO	CROCHÊ DA ELIANE	ELIANE MARIA DA SILVA CUNHA	768.896.452-00	59
SELECIONADO	SEM TÍTULO	ANTONIO EDIEDIONALDO GOMES DA SILVA	584.938.752-87	56
SELECIONADO	ECO NORDESTE	JOÃO MENDES DOS SANTOS	292.216.923-53	30
DESCLASSIFICADO – CONFORME ANEXO III - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	NORMA LEIRE E CIA	RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	402.067.342-04	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA IV

Nº	PREMIADOS	MODALIDADE DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	IONE BRAGA DA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	PREMIO
02	LUCICLÉIA DE MENEZES	ARTESANATO	PREMIO
03	LUIZA FERNANDA	MÚSICA	PREMIO
04	SAMULKA SOUZA	MUSICA	PREMIO
05	RAFAEL COSTA	MÚSICA	PREMIO
06	JAILTON CARNEIRO TEMBE	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
07	MARIA PEREIRA DE SOUSA	ARTESANATO	PREMIO
08	EDINALVA PEREIRA DE SOUSA	ARTESANATO	PREMIO
09	LAUDECI DOS SANTOS LIRA	ARTESANATO	PREMIO
10	GRACILEIDE CHAVES TORRES	ARTESANATO	PREMIO
11	JEFFERSON SANTOS DE SOUSA	MÚSICA	PREMIO
12	MANOEL AFONSO BENÍCIO FILHO	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
13	ANTÔNIA DE PAULA RODRIGUES SILVA	CULINÁRIA	PREMIO
14	MARIA FRANCISCA DA SILVA	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
15	LAUDECI BRAGA SANTOS	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
16	JAMILTON PEREIRA DE SOUZA	MESTRE DA CULTURA	PREMIO
17	IDIENE OLIVEIRA DA SILVA	ARTESANATO	PREMIO
18	FRANCISCO DE MELO PEREIRA	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
19	ELCILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA XAVIER	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
20	DALVALINA OLIVEIRA BRITO MARQUES	ARTESANATO	PREMIO
21	VAGNO CHILADO	MUSICA	PREMIO
22	ADÉLIA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	MESTRE DE CULTURA	PREMIO
23	ANAIR DE JESUS MARIA SANTOS	DESIGNER DE MODA	PREMIO
24	JEFFERSON MEDINA	MUSICA	PREMIO
25	BRENDA SUZANA	CULINÁRIA	PREMIO
26	JORDANY MENEZES	DANÇA	PREMIO
27	KATIA CILENE SOUZA PINHO	DANÇA	PREMIO
28	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	MUSICA	PREMIO
29	RAIMUNDA SOUSA OLIVEIRA	ARTESANATO	PREMIO
30	VALÉRIO HENRIQUE	MÚSICA	PREMIO
31	THIAGO BARBOSA PEREIRA	DANÇA	PREMIO
32	SOLANGE ALMEIDA	ARTESANATO	PREMIO
33	NILBERTO NILL	MODA E DESIGNER	PREMIO
34	ELSON SILVA SOUSA	TATUADOR	PREMIO
35	LUZIMAR CARVALHO SILVA	ARTESANATO	PREMIO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:478C3B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20220183 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, do Processo Administrativo N° 026/2022-000004, modalidade Tomada de Preço n° 004/2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.399.505/0001-21, tendo como representante legal neste ato o Sr. **ELTON DA SILVA MIRANDA**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 837.980.052-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º **Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 20220183**, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR), **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da vigência do Contrato n° 20220183, que passara a ser de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Art. 57, § 1º, VI e § 2° da Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato

1.2 - A ordem de serviço foi assinada dia 19 de maio de 2022, tendo o período de carência de 10(dez) dias para o início da obra, o que sucedeu em 29 de maio de 2022, ocorre que como já foi apresentado pela empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS**, através de pedido de termo aditivo, onde solicita a prorrogação do prazo de execução devido atraso no repasse do convênio, pedindo-se assim que o prazo fosse estendido por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias. Vale ressaltar que até o momento houve o pagamento de algumas parcelas do convênio, deste modo, para que não haja necessidade de novos aditivos no decorrer deste ano vigente, o prazo deverá ser dilatado até 31 de dezembro de 2023, visando assim o princípio da eficácia, senão vejamos:

Item	Descrição	quantidade	Assinatura da Ordem de Serviço	Pedido de prorrogação do prazo de execução	Prazo do 1° Termo Aditivo	Novo Prazo do Contrato nº 20220183
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR).	1,000	19 de maio de 2022	07 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – O prazo do contrato n° 20220183, oriundo do Processo Administrativo n° 026/2022-000004, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2022, passa a ser de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 30 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 04.399.505/0001-21
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:29D55786

